

Notícias do dia 13 de abril



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 52 | Número de veículos: 47

O POPULAR - GO - POLÍTICA
TCE - GO

SAUDE 'Economizamos RS 100 mi em três meses só por não haver desvios', diz Vêncio 6

DIÁRIO DA MANHÃ - GO - GERAL
TCE - GO

Governo requer transparência em mudança do Ipasgo 7

DIÁRIO CENTRAL - GO - POLÍTICA
TCE - GO

Comissão de Finanças, a secretária Cristiane Schmidt, afirmou que a gestão de Caiado encerrou o quadriênio de seu primeiro mandato com chave de ouro 9

JORNAL GOIÁS EM DESTAQUE - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - ESTADO
TCE - GO

Caiado defende transparência em processo de mudança no Ipasgo 11

JORNAL GOIÁS EM DESTAQUE - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - ESTADO
TCE - GO

Presidente da Alego diz que servidores e governo estão do mesmo lado na questão do Ipasgo 12

TV ANHANGUERA / AF. TV GLOBO - GOIÂNIA - GO - JA 2ª EDIÇÃO
TCE - GO

Projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo chega à Alego 13

RÁDIO CBN GOIÂNIA 97.1 FM - GOIÂNIA - GO - TARDE CBN
TCE - GO

Projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo chega à Alego 14

GOIÁS ATUAL - GOIÁS
TCE - GO

Governo de Goiás envia à Assembleia Legislativa projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo 15

LANCE GOIÁS - ONLINE - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO

Enfim, governo de Goiás envia à Alego projeto que muda regras do Ipasgo 16

ENTRELINHAS GOIÁS - GOIÂNIA - GO - GOIÁS
TCE - GO

Deputados defendem mudanças no projeto que muda o Ipasgo 17

RÁDIO VERA CRUZ - ONLINE - GO - ÚLTIMAS NOTÍCIAS
TCE - GO

Governo de Goiás envia à Assembleia Legislativa projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo 18

DM ANÁPOLIS ONLINE - ANÁPOLIS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO

Alego recebe projeto de lei que muda funcionamento do Ipasgo 19

Segunda-Feira, 17 de Abril de 2023

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO

Comissão Mista desta quinta 20

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO

Na Mista, deputados pedem vistas de projeto que altera natureza jurídica do Ipasgo
..... 22

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO

Na Mista, deputados pedem vista de projeto que altera natureza jurídica do Ipasgo
..... 23

G5 NEWS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO

Governo de Goiás envia à Alego projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo
..... 24

MEGANÉSIA - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO

Governo de Goiás envia à Assembleia Legislativa projeto de lei que altera natureza jurídica do
Ipasgo 25

JORNAL OPÇÃO - ONLINE - GO - SAÚDE
TCE - GO

Governo envia à Assembleia Legislativa projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo
..... 27

VIVER GOIÁS ONLINE - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO

Projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo chega na Alego 28

MAIS GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO

Enfim, governo de Goiás envia à Alego projeto que muda regras do Ipasgo 29

PORTAL SERRA DOURADA NEWS - ONLINE - GO - ÚLTIMAS
TCE - GO

Goiás: Executivo Estadual envia à Assembleia Legislativa projeto de lei que altera natureza
jurídica do Ipasgo 30

AGÊNCIA CORA CORALINA DE NOTÍCIAS - GOIÂNIA - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO

Economia entrega Balanço Geral de Goiás 2022 ao TCE 31

DIÁRIO GOIANIENSE - ONLINE - GOIÁS
TCE - GO

Projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo chega na Alego 32

GIRO NOTÍCIAS - GOIÁS - GO - SAÚDE
TCE - GO

Projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo chega na Alego 33

PANORAMA GOIÁS - GO - ÚLTIMAS NOTÍCIAS
TCE - GO

Projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo chega na Alego 34

PORTAL AQUI EM GOIÁS - GOIÂNIA - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO

Projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo chega na Alego.....	35
DIÁRIO DE NOTÍCIAS WEB - GO - SAÚDE TCE - GO	
Projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo chega na Alego.....	36
EXPRESSO 360 - ONLINE - GOIÂNIA - GO - NOTÍCIAS TCE - GO	
Governo de Goiás envia à Assembleia Legislativa projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo	37
DIÁRIO DO ESTADO ONLINE - GO - ÚLTIMAS NOTÍCIAS TCE - GO	
Governo de Goiás envia à Alego projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo	39
AGÊNCIA CORA CORALINA DE NOTÍCIAS - GOIÂNIA - GO - NOTÍCIAS TCE - GO	
Projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo é encaminhado à Alego.....	40
LANCE GOIÁS - ONLINE - GO - NOTÍCIAS TCE - GO	
Caiado pede aos pais que continuem a levar seus filhos à escola.....	41
MEGANÉSIA - GO - NOTÍCIAS TCE - GO	
Caiado defende lisura em processo de mudança no Ipasgo.....	42
DM ANÁPOLIS ONLINE - ANÁPOLIS - GO - NOTÍCIAS TCE - GO	
Caiado defende lisura e diz que mudança no Ipasgo aumentará oferta de serviços.....	43
O POPULAR ONLINE - GO - POLÍTICA TCE - GO	
Mudança no Ipasgo inicia trâmite já com pedidos de vistas.....	44
RÁDIO VERA CRUZ - ONLINE - GO - ÚLTIMAS NOTÍCIAS TCE - GO	
Caiado defende lisura em processo de mudança no Ipasgo.....	46
A REDAÇÃO - GO - ÚLTIMAS NOTÍCIAS TCE - GO	
Governo envia projeto que altera natureza jurídica do Ipasgo à Assembleia.....	47
BRASIL 24 HORAS - GOIÁS TCE - GO	
Governo encaminha à Assembleia projeto que altera personalidade jurídica do Ipasgo	49
BRASIL EM FOLHAS ONLINE - GO - NOTÍCIAS TCE - GO	
Projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo é encaminhado à Alego.....	50
BRASIL EM FOLHAS ONLINE - GO - NOTÍCIAS TCE - GO	
Economia entrega Balanço Geral de Goiás 2022 ao TCE.....	52
BRAZIL URGENTE - GOIÂNIA - GO - GOIÁS TCE - GO	
Projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo chega à Alego.....	53

Segunda-Feira, 17 de Abril de 2023

GAZETA DO ESTADO ONLINE - GO - SAUDE
TCE - GO

Projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo chega na Alego..... 54

GIRO GOIÁS ONLINE - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO

Projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo é encaminhado à Alego..... 55

GIRO GOIÁS ONLINE - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO

Economia entrega Balanço Geral de Goiás 2022 ao TCE..... 57

GOIÂNIA URGENTE - GO - POLÍTICA
TCE - GO

Projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo é encaminhado à Alego..... 58

GOYAZ - ON LINE - NOTÍCIAS
TCE - GO

Projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo chega na Alego..... 59

HORA EXTRA - GO - ÚLTIMAS NOTÍCIAS
TCE - GO

Governo de Goiás envia à Assembleia Legislativa projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo
..... 60

JORNAL O HOJE ON-LINE - GO - POLÍTICA
TCE - GO

Governo Caiado envia à Alego PL que altera natureza jurídica do Ipasgo..... 62

NOTÍCIAS GOIANAS - NOTÍCIAS
TCE - GO

Deputados pedem vista de projeto que altera natureza jurídica do Ipasgo..... 63

PORTAL DO ALAN - GO - GOIÁS
TCE - GO

Governo de Goiás envia à Assembleia Legislativa projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo
..... 65

PORTAL GO - GO - NOTICIAS
TCE - GO

Governo de Goiás envia à Assembleia Legislativa projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo
..... 67

RÁDIO CLUBE BONFINOPOLIS - BONFINÓPOLIS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO

Goiás: Executivo Estadual envia à Assembleia Legislativa projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo
..... 69

BLOG DO ALAN RIBEIRO - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO

Governo de Goiás envia à Assembleia Legislativa projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo
..... 70

SAUDE 'Economizamos RS 100 mi em três meses só por não haver desvios', diz Vêncio

À frente da Secretaria Estadual de Saúde (SES-GO) há cinco meses, o médico Sérgio Vêncio disse na tarde desta terça-feira (11) que houve **economia** de R\$ 100 milhões na pasta este ano, com **medidas** para evitar desvios. Em visita ao Hospital Estadual Alberto Rassi (HGG), ele afirmou, em discurso, que vai "endurecera fiscalização".

"Para vocês terem uma ideia, de janeiro até final de março, já economizamos quase 100 milhões de reais na secretaria só de não haver desvio de dinheiro público, só fazendo glosa para quem não trabalha. E não estou falando só de OSs (organizações sociais, que são responsáveis pela gestão dos hospitais estaduais), mas de parcerias com municípios que também não entregavam, que recebiam dinheiro e não forneciam nenhum serviço ao paciente", afirmou.

Sérgio Vêncio sucedeu Sandro Batista, que estava na pasta desde abril de 2022 e havia sido indicado pelo antecessor, Ismael Alexandrino, eleito deputado federal pelo PSD. Na ocasião da troca, o governo também substituiu o superintendente do Complexo Regulador Lucas Taveira e bateu o martelo pela transferência da gestão do sistema para o governo. Ismael foi alvo de operação da Polícia Civil que investiga fraudes em contratação de OS no Estado. O irmão dele Daniel Alexandrino foi preso na ocasião.

Vêncio antecipou algumas medidas e disse que haverá "muitas novidades nos próximos meses" buscando afastar "quem não se adequar". O secretário adiantou que apresentaria nesta quinta-feira (13), em reunião com o governador **Ronaldo Caiado** (UB) e os secretários de **Economia** e de Governo, novo sistema para monitoramento da destinação dos recursos da SES-GO. O sistema também será compartilhado com Ministério Público e **Tribunal de Contas do Estado** e será público, segundo ele.

"Estamos reorganizando todo os setores. O setor de controle interno de forma revolucionária. O setor de planejamento, que não existia mais na SES. Trouxemos a regulação pra gestão direta. E a auditoria de eficiência tem um só motivo: nós estamos aqui há uma hora, e nesta hora o **governo de Goiás** já gastou 500 mil reais na saúde. É muito dinheiro e tudo que tem muito dinheiro também tem muita gente mal-intencionada", disse.

O secretário destacou avanços com a gestão de OSs, como maior facilidade de compras e contratações, mas afirmou que existem "péssimos hospitais" na rede estadual e que é preciso maior vigilância. "Nós temos bons hospitais, assim como temos péssimos na nossa rede. Mas nós vamos arrumar isso. Precisamos endurecer na fiscalização, no monitoramento." "Não existe dono de secretaria. O poder de um secretário de Estado e a responsabilidade que ele tem nesse cargo é quase ilimitado e isso não pode acontecer. Vou levar mensagem ao governador de que isso não pode acontecer. Nenhum secretário pode ter essa discricionariedade. Tudo tem de obedecer um planejamento, não é da cabeça de ninguém. Esse dinheiro - quase R\$ 5 bilhões anuais - é muito dinheiro, gente. Então precisa ter muita responsabilidade", afirmou o secretário.

Segundo ele, o HGG é considerado um hospital acima da média na qualidade da prestação de serviços e, por isso, será utilizado como referência para o modelo de gestão direta da regulação. (Fabiana Pulcineli)

Site: <https://opopular.com.br/digital/13-abril-2023/10-caderno>

Governo requer transparência em mudança do Ipasgo

O governador Ronaldo Caiado (União Brasil) defendeu - durante reunião com deputados da base governista, realizada na noite de terça-feira no Palácio das Esmeraldas - transparência no processo de mudança da natureza jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo).

O gestor enfatizou que não se trata de privatização.

Recentemente, o governador disse ao Diário da Manhã que o Estado continuará integrando o comando da nova entidade - ainda que aconteça a mudança da personalidade jurídica.

O projeto de criação do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado de **Goiás** (Ipasgo Saúde) será encaminhado para aprovação da Assembléia Legislativa.

Segundo o Governo de **Goiás**, o novo modelo ampliará os procedimentos médicos oferecidos.

Criado há 60 anos, o Ipasgo faz parte da história do serviço público goiano. Sua modernização faz parte de um requerimento do **Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, que busca o enquadramento do instituto conforme as regras de controle orçamentário..

Com a mudança, a oferta de serviços aos 596 mil usuários será regulamentada e fiscalizada pela Agência Nacional de Saúde Complementar (ANS).

Presidente do Ipasgo, Vinícius Luz disse que a modernização da entidade não apenas atende as recomendações dos órgãos de controle, mas também trará mais soluções para o usuário. O deputado Bruno Peixoto, presidente da Assembléia Legislativa, acredita que o momento é ideal para sanar demandas antigas dos usuários, como a inclusão de mais dependentes.

Discussão A substituição da autarquia estadual por um Serviço Social Autônomo (SSA) está em fase de discussão e inclui sete sugestões dos servidores.

As tratativas garantem direitos e vantagens na fase de transição. Está previsto na matéria inicial o aproveitamento do quadro de pessoal em outros órgãos estaduais

Site: <https://digital.dm.com.br/#!/view?e=20230413&p=1>

Comissão de Finanças, a secretária Cristiane Schmidt, afirmou que a gestão de Caiado encerrou o quadriênio de seu primeiro mandato com chave de ouro

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento recebeu a secretária da Economia, Cristiane Schmidt, em audiência pública, para prestação das contas do Estado de **Goiás** referente aos três quadrimestres de 2022.

A titular da pasta afirmou que, com muita satisfação, entregou o balanço do desempenho das finanças públicas do ano passado ao **Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, salientando que a gestão de Ronaldo Caiado encerrou o quadriênio de seu primeiro mandato com chave de ouro. Segundo ela, a dívida líquida de **Goiás** chegou ao menor patamar dos últimos 20 anos, sendo que o Estado ampliou sua capacidade de bom pagador para nível inédito, e, mesmo com a perda de arrecadação, o Governo Estadual manteve os compromissos com os programas sociais, com o pagamento de precatórios, com a valorização dos servidores e investimentos na Saúde e Educação.

Cristiane Schmidt explicou aos parlamentares que o Estado de **Goiás** subiu a classificação para B e conquistou o selo de bom pagador - Capacidade de Pagamento (Capag) - concedido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Economia. A classificação atesta a melhora na situação fiscal do Estado e permite mais facilidade para obter o aval da União nas contratações de financiamento para investimentos que serão revertidos à população goiana. Ainda de acordo com ela, a dívida líquida do Estado caiu 47% desde 2020, registrando um recuo expressivo.

Nesse cenário, a titular da Economia frisou que **Goiás** alcançou 3 posições no ranking da competitividade, colocando-se como a 9ª unidade da Federação mais competitiva do Brasil.

Mesmo sob um quadro de ajuste fiscal e pandemia, foi o 3º Estado com maior crescimento econômico entre 2020 e 2022, e o que melhor gerenciou os precatórios (dívidas de curto prazo) - em quatro foram pagos 25 anos de precatórios atrasados. Já no ranking da

transparência, **Goiás** evoluiu do 19º lugar, em 2019, para o 5º lugar em 2021.

Schmidt ressaltou que o Governo Caiado cumpriu as metas estabelecidas na Lei das Diretrizes Orçamentárias 2022 para os resultados primário (R\$ 2,3 milhões) e nominal (R\$ 2,1 milhões), apesar da queda das receitas e aumento das despesas.

A execução orçamentária, conforme informou, vem sendo mantida dentro da programação inicial, com aumento de 48% do resultado orçamentário, que é a diferença entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, e manutenção do histórico positivo.

A secretária observou que, no ano passado, houve uma perda de arrecadação de ICMS na ordem de R\$ 2,3 bilhões e que, em 2023, as baixas chegarão a R\$ 5,2 bilhões. Mas, segundo ela, mesmo assim, o Governo conseguiu encerrar o ano com R\$ 11 bilhões em caixa.

Ela citou a perda de arrecadação por causa da diminuição das alíquotas de telecomunicação, energia elétrica e combustível de 30 para 17%. "Conseguimos uma pequena reversão, gasolina de 17 para 25 %. Mas isso representa apenas 500 milhões a mais no caixa".

Contudo, segundo Schmidt, mesmo com essa queda das receitas, o governador Ronaldo Caiado vem mantendo os compromissos com a área social.

A secretária destacou que houve um aumento significativo nos investimentos em áreas prioritárias como Educação e Saúde.

"Investimos mais de R\$ 6 bilhões no ano passado contra R\$ 400 milhões da gestão passada. Na área de Saúde houve um aumento substantivo de mais de 50% versus administração anterior. 2023 e 2024 serão anos mais complicados.

Os investimentos na área social vão continuar, mas a

disponibilidade de caixa, que atualmente chega a R\$ 11 bilhões, não vai continuar", adiantou.

Em relação à gestão da dívida, "todas as renegociações que fizemos foram muito boas para **Goiás**. A gente conseguiu economizar mais de R\$ 2 bilhões", arrematou

Site: <http://diariocentral.com.br/website/pdf/1411.pdf>

Caiado defende transparência em processo de mudança no Ipasgo

Governador Ronaldo Caiado discutiu com deputados da base, durante reunião no Palácio, projeto que propõe alterações no Ipasgo. O governador Ronaldo Caiado defendeu a transparência no processo de alteração na natureza jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo) e a necessidade de manter a lisura na administração do órgão.

Caiado enfatizou que a mudança não se trata de uma privatização. "O Estado vai continuar cumprindo sua responsabilidade, vai continuar fazendo parte do comando e da presidência da nova entidade", afirmou durante reunião na noite de terça-feira (11/4), no Palácio das Esmeraldas, em **Goiânia**, com deputados da base governista na Assembléia Legislativa.

O projeto de criação do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado de **Goiás** (Ipasgo Saúde) vai ser encaminhado para discussão e aprovação da Assembléia Legislativa de **Goiás**. O novo modelo acrescentará 879 procedimentos médicos que hoje não integram a tabela do Ipasgo, além de oito atendimentos odontológicos, 1.758 medicamentos e 740 Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), insumos utilizados em intervenções médicas, odontológicas, de reabilitação, diagnósticas ou terapêuticas.

O anteprojeto de lei, em construção, atende a uma determinação do **Tribunal de Contas do Estado (TCE)** para ajuste nas contas do Governo. Além de assegurar a modernização do Instituto, criado há cerca de 60 anos, a proposta vai garantir que a oferta de serviços aos 596 mil usuários seja regulamentada e fiscalizada pela Agência Nacional de Saúde Complementar (ANS). "O Ipasgo dentro da estrutura da ANS poderá ofertar muito mais cirurgias de nível, que hoje não são absorvidas pela rede", citou Caiado.

O presidente do Ipasgo, Vinícius Luz, frisou que, além de atender as recomendações dos órgãos de controle, a modernização da entidade vai gerar soluções para o usuário. "O modelo vai dinamizar e fazer com que a gente possa efetivamente melhorar lá na ponta os serviços prestados", acrescentou, ao citar que atualmente o credenciamento de prestadores pode levar até dois anos.

Site: <http://jornalgoias.com.br/quinta-feira-ed-no-1075/>

Presidente da Alego diz que servidores e governo estão do mesmo lado na questão do Ipasgo

Durante audiência pública realizada, nesta última segunda-feira (10), na Assembléia, o presidente Bruno Peixoto (UB) defendeu que usuários do Ipasgo e governo do estado "estão do mesmo lado".

Ele garante e que qualquer solução que vier a ser apresentada e acatada pelo Tribunal de Contas de Goiás (TCE-GO), inclusive uma apresentada pelos deputados petistas Mauro Rubem e Bia de Lima, será analisada cuidadosamente.

"Se possível, peço para que o TCE analise isso em dois ou três dias, que responda com celeridade", disse Peixoto.

O deputado Bruno Peixoto (UB), presidente da Assembléia, afirmou que os usuários do Ipasgo e o Governo estão do mesmo lado na questão.

Ele disse que não admitirá que o TCE jogue para o Estado ou para a Alego o problema do Ipasgo: "Tem um relatório, um parecer aqui, do TCE, que determina essas mudanças, transformando em pessoa jurídica do direito privado ou promover medida com potencial equivalente".

"Se o TCE disser que não determina mais", acrescentou o presidente da Alego, "quero que eles sejam mais claros, o que significa "medida com potencial equivalente?" "Nós não estamos aqui armados", disse, ainda, Bruno Peixoto, afirmando que Hellenn Reis Deputado Bruno Peixoto (UB), voltou a reiterar que usuários do Ipasgo e Governo estão do mesmo lado e disse que qualquer solução que viera ser apresentada e acatada pelo Tribunal de Contas de Goiás (TCE-GO), inclusive uma apresentada pelos deputados petistas Mauro Rubem e Bia de Lima, será analisada cuidadosamente distintas alternativas quanto ao futuro do Ipasgo serão consideradas.

"A audiência pública", enfatizou, "serve para juntos acharmos uma solução, não para comunicá-la".

O projeto de lei quanto à mudança da personalidade jurídica, afirmou, "só vai vir para a Assembléia quando esgotarmos todos os diálogos para juntos acharmos uma solução, achar uma alternativa junto ao TCE, com

sintonia com o tribunal". Bruno Peixoto disse que recebeu hoje sugestões de deputados e já encaminhou para a Procuradoria do Estado para ser analisada a viabilidade da proposta.

O representante do TCE-GO presente à audiência, Sérgio Túlio, disse que "o TCE emitiu um parecer prévio, então carece de aprovação da Alego para ter uma eficácia jurídica. O tribunal tem competência para julgar as contas dos gestores públicos, cabe à Assembléia acatar ou não na íntegra o parecer do TCE".

"Nesse parecer prévio, o tribunal determina que as mudanças ocorram ainda este ano", prosseguiu, complementando.

"Se o TCE coloca uma alternativa, é porque entende que é uma situação do Governo e essa recomendação vem sendo apontada há 10 anos".

Site: <http://jornalgoias.com.br/quinta-feira-ed-no-1075/>

Projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo chega à Alego

TAGS: Alego, Governo de Goiás, TCE-GO, Ipasgo,
Secretaria de Saúde de Goiás.

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2023/04/13/TVANHANGUER>

AAFTVGLOBOGOINIAGO-19.15.21-19.20.53-

1681428163.mp4

Projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo chega à Alego

TAGS: Alego, Governo de Goiás, TCE-GO, Ipasgo,
Secretaria de Saúde de Goiás.

Multimídia:

**[http://midia.smi.srv.br/audio/2023/04/13/RDIOCBNGOINIA
971FMGOINIAGO-15.55.04-15.56.53-1681419668.mp3](http://midia.smi.srv.br/audio/2023/04/13/RDIOCBNGOINIA971FMGOINIAGO-15.55.04-15.56.53-1681419668.mp3)**

Governo de Goiás envia à Assembleia Legislativa projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo

O Governo de **Goiás** encaminhou à Assembleia Legislativa, nesta quinta-feira (13), o projeto de lei que trata sobre a alteração da personalidade jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo), solução proposta para correção das inadequações contábeis e administrativas exigidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**.

Com a alteração de regime jurídico, o Ipasgo passa a ter autonomia financeira e administrativa; imunidade em relação aos impostos federais e municipais; isenção de tributos estaduais; maior participação dos servidores, que integrarão os conselhos de administração e fiscal; além de passar a ser regido pela legislação civil. O instituto será gerido por uma diretoria executiva indicada pelo Executivo estadual.

No Serviço Social Autônomo, o Governo de **Goiás** continua como controlador do Ipasgo e o serviço prestado será regulamentado e fiscalizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Com isso, os 596 mil usuários do serviço de assistência à saúde passam a ter acesso a 879 procedimentos médicos que hoje não integram a tabela do Ipasgo, a outros oito atendimentos odontológicos, 1.758 medicamentos e 740 Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), insumos utilizados em intervenções médicas, odontológicas, de reabilitação, diagnósticas ou terapêuticas.

Depois de uma série de reuniões e deliberações, a redação da minuta do projeto de lei foi acrescida de quatro artigos e cinco parágrafos. "Tenho convicção que avançamos. O diálogo nos ajudou a aprimorar o texto. Cumprimos o compromisso que fizemos", avalia o presidente do Ipasgo, Vinícius Luz. Para o servidor público estadual cuja contribuição com o Ipasgo já é calculada com base em desconto percentual sobre o salário, o maior avanço na proposta é a inclusão do dispositivo legal que assegura que não haverá alteração nos percentuais vigentes.

O texto também garante a manutenção do sistema assistencial, a exemplo de serviços odontológicos e home care, mesmo com a extinção da autarquia. Em relação à gestão do instituto, o projeto de lei veda ao

Ipasgo a alienação da carteira de usuários a outro sistema de assistência à saúde. Além dos artigos que tratam sobre esses assuntos, a redação é constituída por sugestões apresentadas pelos servidores efetivos do Ipasgo e que dizem respeito às carreiras públicas dos mesmos. A propositura pode ser acessada na íntegra em www.ipasgo.go.gov.br.

A alteração da natureza jurídica do instituto visa adequar o Ipasgo ao arcabouço legal e às regras de governanças, tal qual determinado pelo **TCE**. A corte de contas imputou prazo ao Instituto, até o dia 31 de dezembro, para correção de distorção contábil que ocorre desde 2009, quando o Ipasgo deixou de gerir o regime de previdência dos servidores públicos, atribuição assumida pela **Goiás** Previdência (Goiasprev), e se tornou exclusivamente um serviço de assistência à saúde. Depois de pelo menos uma década de recomendações para correção do desajuste legal causado por essa mudança, o tribunal impôs que o Estado deixe de contabilizar como parte da Receita Corrente Líquida (RCL) os descontos feitos em folha de pagamento dos servidores.

No entanto, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) não reconhece a possibilidade de desvincular a receita de uma autarquia, visto que essa executa atividades típicas da administração pública. A exceção seria se a Corte de Contas consentisse. Em **Goiás**, no entanto, o **TCE** avalia não ser possível sem alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Regime de Recuperação Fiscal (RRF), ao qual o Governo de **Goiás** aderiu em 2021. Portanto, para que o Ipasgo continuasse como autarquia, seriam necessárias alterações em leis federais.

Site: <https://goiasatual.com.br/13/04/2023/governo-de-goias-envia-a-assembleia-legislativa-projeto-de-lei-que-altera-natureza-juridica-do-ipasgo/>

Enfim, governo de Goiás envia à Alego projeto que muda regras do Ipasgo

kamilla

Sob estridentes protestos da oposição, de servidores e entidades da categoria, o governo de **Goiás**, enfim, protocolou na Assembleia, nesta quinta-feira (13/04), o projeto de lei que trata sobre a alteração da personalidade jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo), solução proposta para correção das inadequações contábeis e administrativas exigidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**. Não há até o momento consenso sobre a proposta.

A alteração de regime jurídico vai permitir ao Ipasgo ter autonomia financeira e administrativa; imunidade em relação aos impostos federais e municipais; isenção de tributos estaduais; maior participação dos servidores, que integrarão os conselhos de administração e fiscal; além de passar a ser regido pela legislação civil.

No Serviço Social Autônomo, o governo de **Goiás** continua como controlador do Ipasgo e o serviço prestado será regulamentado e fiscalizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Com isso, os 596 mil usuários do serviço de assistência à saúde passam a ter acesso a 879 procedimentos médicos que hoje não integram a tabela do Ipasgo, a outros oito atendimentos odontológicos, 1.758 medicamentos e 740 Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), insumos utilizados em intervenções médicas, odontológicas, de reabilitação, diagnósticas ou terapêuticas.

O governo diz que, depois de uma série de reuniões e deliberações, a redação da minuta do projeto de lei foi acrescida de quatro artigos e cinco parágrafos. "Tenho convicção que avançamos. O diálogo nos ajudou a aprimorar o texto. Cumprimos o compromisso que fizemos", avalia o presidente do Ipasgo, Vinícius Luz. Para o servidor público estadual cuja contribuição com o Ipasgo já é calculada com base em desconto percentual sobre o salário, o maior avanço na proposta é a inclusão do dispositivo legal que assegura que não haverá alteração nos percentuais vigentes.

O texto também garante a manutenção do sistema assistencial, a exemplo de serviços odontológicos e home care, mesmo com a extinção da autarquia. Em relação à gestão do instituto, o projeto de lei veda ao

Ipasgo a alienação da carteira de usuários a outro sistema de assistência à saúde. Além dos artigos que tratam sobre esses assuntos, a redação é constituída por sugestões apresentadas pelos servidores efetivos do Ipasgo e que dizem respeito às carreiras públicas dos mesmos. A propositura pode ser acessada na íntegra em www.ipasgo.go.gov.br.

(Com informações do governo do estado)

Site: <https://lancegoias.com.br/2023/04/13/enfim-governo-de-goias-envia-a-alego-projeto-que-muda-regras-do-ipasgo/>

Deputados defendem mudanças no projeto que muda o Ipasgo

O projeto de lei do governo de **Goiás** que trata sobre as mudanças no regime jurídico do Ipasgo mal chegou nesta quinta-feira (13/4) na Assembleia Legislativa e deputados já defendem mudanças. Inclusive os da base do governador **Ronaldo Caiado** (União Brasil). O presidente da Casa, deputado Bruno Peixoto (UB), foi um dos primeiros a sugerir alguns artigos complementares ao projeto.

Entre as suas propostas, Peixoto defende que fique expresso que não haverá aumento do porcentual cobrado do usuário servidor do Ipasgo, que seja proibida a venda ou alienação do plano de saúde e que o pai e a mãe do servidor público usuário do Ipasgo possam aderir ao plano de saúde, dentro do plano atuarial.

O presidente do Ipasgo, Vinícius Luz, já disse que o servidor do Ipasgo vai continuar tendo descontado na folha o mesmo porcentual que se desconta hoje.

"Tivemos a venda do Hospital do Servidor e a grande preocupação é o aumento dos preços, especialmente se for regulamentado pela ANS, tornando o preço inviável para os usuários", afirmou o deputado Gustavo Sebba (PSDB). O tucano também declarou que "o governo conduziu isso de uma forma preocupante, falando que estava atendendo a uma decisão do **TCE**, mas o próprio **TCE** disse aqui, em uma audiência pública anterior, que essa é uma decisão **política** e não técnica".

O deputado estadual Antônio Gomide (PT) disse se tratar de um erro a mudança do regime jurídico proposta pelo Governo estadual. Afirmou que o **TCE** recomenda há mais de 10 anos que as contas do Ipasgo sejam retiradas da Receita Corrente Líquida (RCL), do orçamento. No entanto, o governo propõe com que haja mudança do regime jurídico, de autarquia para Serviço Social Autônomo (SSA).

"Trata-se de um erro de prestação de contas. Dessa forma, o governo de **Goiás**, por um erro de prestação de contas, acabar com o Ipasgo, tentar montar outro instituto. É um instituto de mais de 60 anos, com 600 mil servidores. O **TCE** foi muito claro: essa decisão não é técnica. É uma decisão **política**", enfatizou Gomide. Ele defende que as mudanças passassem por consulta pública dos usuários e servidores públicos. "Precisamos deixar claro que, qualquer

medida para mexer com o Ipasgo, tem que pedir autorização para os usuários. O governo **Ronaldo Caiado** não pode ser o coveiro do Ipasgo", concluiu.

A deputada Bia de Lima (PT) defende que se crie um plebiscito para ouvir os servidores usuários do Ipasgo. "E ouvir de verdade, não apenas fazendo audiência pública", frisou. O deputado Mauro Rubem (PT) afirmou que é preciso arrumar uma solução para a questão do contábil, mas não que não envolva a transformação em Serviço Social Autônomo (SSA). "Uma solução é copiar o projeto do Mato Grosso, que separou as receitas", apontou.

Site: <https://www.entrelinhasgoias.com.br/deputados-defendem-mudancas-no-projeto-de-mudanca-do-ipasgo/>

Governo de Goiás envia à Assembleia Legislativa projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo

Goianésia - O Governo de **Goiás** encaminhou à Assembleia Legislativa, nesta quinta-feira (13/04), o projeto de lei que trata sobre a alteração da personalidade jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo), solução proposta para correção das inadequações contábeis e administrativas exigidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**.

Com a alteração de regime jurídico, o Ipasgo passa a ter autonomia financeira e administrativa; imunidade em relação aos impostos federais e municipais; isenção de tributos estaduais; maior participação dos servidores, que integrarão os conselhos de administração e fiscal; além de passar a ser regido pela legislação civil. O instituto será gerido por uma diretoria executiva indicada pelo Executivo estadual.

No Serviço Social Autônomo, o Governo de **Goiás** continua como controlador do Ipasgo e o serviço prestado será regulamentado e fiscalizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Com isso, os 596 mil usuários do serviço de assistência à saúde passam a ter acesso a 879 procedimentos médicos que hoje não integram a tabela do Ipasgo, a outros oito atendimentos odontológicos, 1.758 medicamentos e 740 Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), insumos utilizados em intervenções médicas, odontológicas, de reabilitação, diagnósticas ou terapêuticas.

Diálogo

Depois de uma série de reuniões e deliberações, a redação da minuta do projeto de lei foi acrescida de quatro artigos e cinco parágrafos. "Tenho convicção que avançamos. O diálogo nos ajudou a aprimorar o texto. Cumprimos o compromisso que fizemos", avalia o presidente do Ipasgo, Vinícius Luz. Para o servidor público estadual cuja contribuição com o Ipasgo já é calculada com base em desconto percentual sobre o salário, o maior avanço na proposta é a inclusão do dispositivo legal que assegura que não haverá alteração nos percentuais vigentes.

O texto também garante a manutenção do sistema assistencial, a exemplo de serviços odontológicos e

home care, mesmo com a extinção da autarquia. Em relação à gestão do instituto, o projeto de lei veda ao Ipasgo a alienação da carteira de usuários a outro sistema de assistência à saúde. Além dos artigos que tratam sobre esses assuntos, a redação é constituída por sugestões apresentadas pelos servidores efetivos do Ipasgo e que dizem respeito às carreiras públicas dos mesmos. A propositura pode ser acessada na íntegra em www.ipasgo.go.gov.br.

Mudança

A alteração da natureza jurídica do instituto visa adequar o Ipasgo ao arcabouço legal e às regras de governanças, tal qual determinado pelo **TCE**. A corte de contas imputou prazo ao Instituto, até o dia 31 de dezembro, para correção de distorção contábil que ocorre desde 2009, quando o Ipasgo deixou de gerir o regime de previdência dos servidores públicos, atribuição assumida pela **Goiás** Previdência (Goiasprev), e se tornou exclusivamente um serviço de assistência à saúde. Depois de pelo menos uma década de recomendações para correção do desajuste legal causado por essa mudança, o tribunal impôs que o Estado deixe de contabilizar como parte da Receita Corrente Líquida (RCL) os descontos feitos em folha de pagamento dos servidores.

No entanto, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) não reconhece a possibilidade de desvincular a receita de uma autarquia, visto que essa executa atividades típicas da administração pública. A exceção seria se a Corte de Contas consentisse. Em **Goiás**, no entanto, o **TCE** avalia não ser possível sem alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Regime de Recuperação Fiscal (RRF), ao qual o Governo de **Goiás** aderiu em 2021. Portanto, para que o Ipasgo continuasse como autarquia, seriam necessárias alterações em leis federais.

Site: <http://www.rvcfm.com.br/noticias/cidades/5063-governo-de-goias-envia-a-assembleia-legislativa-projeto-de-lei-que-altera-natureza-juridica-do-ipasgo>

Alego recebe projeto de lei que muda funcionamento do Ipasgo

Por: Redação

A Assembleia Legislativa de **Goiás** recebeu nesta quinta-feira (13) o projeto que altera o caráter do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo). Caso aprovado nas duas votações pelos deputados estaduais, a instituição passará a ser fiscalizada e regulamentada para a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

As mudanças previstas no projeto, segundo o governo, farão com que o Ipasgo tenha autonomia financeira e administrativa sob responsabilidade própria, além disso, terão isenção em relação aos impostos federais e municipais, o sistema deve passar a ser regido pela legislação civil, entre outros aspectos serão modificados.

O governador Ronaldo Caiado (UB) afirmou que a mudança na natureza jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo) ocorrerá de forma transparente e não haverá privatização.

"O Estado vai continuar cumprindo sua responsabilidade, vai continuar fazendo parte do comando e da presidência da nova entidade", garantiu.

O **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)** afirmou que deverá ser corrigido todas as inadequações contábeis e administrativas. O novo modelo, conforme o anteprojeto, vai acrescentar 879 tipos de procedimentos médicos, oito atendimentos odontológicos, 1.758 medicamentos e 740 órteses, próteses e materiais especiais.

"O Ipasgo dentro da estrutura da ANS poderá ofertar muito mais cirurgias de nível, que hoje não são absorvidas pela rede", citou Caiado.

O presidente do Ipasgo, Vinícius Luz, esclareceu que as alterações vão atender as recomendações dos órgãos que fiscaliza. "O modelo vai dinamizar e fazer com que a gente possa efetivamente melhorar lá na ponta os serviços prestados", anunciou.

Site:

<https://www.dmanapolis.com.br/noticia/55512/alego-recebe-projeto-de-lei-que-muda-funcionamento-do-ipasgo>

Comissão Mista desta quinta

Projeto que trata sobre natureza jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo) é apreciado pelo colegiado na tarde dessa quinta-feira, 13, e recebe pedidos de vista de deputados.

Durante a reunião híbrida da Comissão Mista realizada no final da tarde desta quinta-feira, 13, um projeto de lei foi aprovado e dois receberam pedidos de vista. Foi aprovado o projeto nº 493/23, de autoria da Governadoria e relatado na Assembleia pelo deputado Issy Quinan (MDB), que autoriza abertura de crédito especial à Secretaria de Estado. O crédito autorizado é de R\$ 19.000.000,00. O crédito especial é aquele destinado a despesas para as quais não há dotação orçamentária específica.

Receberam pedidos de vista dois projetos também encaminhados pelo Executivo, o protocolado na **Alego** com nº 496/23, que institui a **política** estadual de prevenção e combate à violência escolar, e o de nº 517/23, que autoriza o Poder Executivo a instituir o serviço social autônomo de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais, alterando a natureza jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo).

No caso do projeto relacionado à violência escolar, pediram vista, os deputados Delegado Eduardo Prado (PL), Antônio Gomide (PT), Mauro Rubem (PT) e Coronel Adailton (Solidariedade). Os mesmos quatro deputados, além de Fred Rodrigues (DC), pediram vista do processo ligado a mudança do regime jurídico do Ipasgo.

O projeto

A Assembleia Legislativa de **Goiás** (**Alego**) recebeu, na tarde desta quinta-feira, 13, o projeto de lei que altera a natureza jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo). O texto, protocolado no Legislativo com nº 517/23, visa, segundo o Governo, trazer uma solução para a correção das inadequações contábeis e administrativas exigidas pelo **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE-GO**).

Com a alteração de regime jurídico, o Ipasgo passa a ter autonomia financeira e administrativa; imunidade em relação aos impostos federais e municipais; isenção de tributos estaduais; maior participação dos servidores, que integrarão os conselhos de administração e fiscal; além de passar a ser regido pela legislação civil. O instituto será gerido por uma

diretoria executiva indicada pelo Executivo estadual.

No Serviço Social Autônomo, o Governo de **Goiás** continua como controlador do Ipasgo e o serviço prestado será regulamentado e fiscalizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). A Governadoria argumenta que, com isso, os 596 mil usuários do serviço de assistência à saúde passam a ter acesso a 879 procedimentos médicos que hoje não integram a tabela do Ipasgo, a outros oito atendimentos odontológicos, 1.758 medicamentos e 740 Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), insumos utilizados em intervenções médicas, odontológicas, de reabilitação, diagnósticas ou terapêuticas.

O texto também garante a manutenção do sistema assistencial, a exemplo de serviços odontológicos e home care, mesmo com a extinção da autarquia. Em relação à gestão do instituto, o projeto de lei veda ao Ipasgo a alienação da carteira de usuários a outro sistema de assistência à saúde. Além dos artigos que tratam sobre esses assuntos, a redação é constituída por sugestões apresentadas pelos servidores efetivos do Ipasgo e que dizem respeito às carreiras públicas dos mesmos.

A alteração da natureza jurídica do instituto visa adequar o Ipasgo ao arcabouço legal e às regras de governanças, tal qual determinado pelo **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**). A corte de contas imputou prazo ao Instituto, até o dia 31 de dezembro, para correção de distorção contábil que ocorre desde 2009, quando o Ipasgo deixou de gerir o regime de previdência dos servidores públicos, atribuição assumida pela **Goiás** Previdência (Goiasprev), e se tornou exclusivamente um serviço de assistência à saúde. Depois de pelo menos uma década de recomendações para correção do desajuste legal causado por essa mudança, o tribunal impôs que o Estado deixe de contabilizar como parte da Receita Corrente Líquida (RCL) os descontos feitos em folha de pagamento dos servidores.

O governador **Ronaldo Caiado** (UB), autor da matéria, lembra, no entanto, que a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) não reconhece a possibilidade de desvincular a receita de uma autarquia, visto que essa executa atividades típicas da administração pública. A exceção seria se a Corte de Contas consentisse. Em **Goiás**, no entanto, o **TCE** avalia não ser possível sem alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Regime de Recuperação Fiscal (RRF), ao qual o

Governo de **Goiás** aderiu em 2021. Portanto, para que o Ipasgo continuasse como autarquia, seriam necessárias alterações em leis federais.

Agência Assembleia de Notícias

Compartilhar

Site: <https://portal.al.go.leg.br/noticias/131720/comissao-mista-desta-quinta>

Na Mista, deputados pedem vistas de projeto que altera natureza jurídica do Ipasgo

O presidente da Comissão Mista, deputado Amilton Filho (MDB), submeteu à apreciação dos pares o projeto nº 517/23 . A matéria altera a natureza jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo). O texto visa, segundo o Governo, trazer uma solução para a correção das inadequações contábeis e administrativas exigidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**. A votação da matéria, porém, foi prejudicada pelo pedido de vistas dos deputados Antônio Gomide (PT), Mauro Rubem (PT), Coronel Adailton (Solidariedade), Delegado Eduardo Prado (PL) e Fred Rodrigues (DC).

Agência Assembleia de Notícias

Compartilhar

Site: <https://portal.al.go.leg.br/noticias/131714/na-mista-deputados-pedem-vistas-de-projeto-que-altera-natureza-juridica-do-ipasgo>

Na Mista, deputados pedem vista de projeto que altera natureza jurídica do Ipasgo

O presidente da Comissão Mista, deputado Amilton Filho (MDB), submeteu à apreciação dos pares o projeto nº 517/23 . A matéria altera a natureza jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo). O texto visa, segundo o Governo, trazer uma solução para a correção das inadequações contábeis e administrativas exigidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**. A votação da matéria, porém, foi prejudicada pelo pedido de vista dos deputados Antônio Gomide (PT), Mauro Rubem (PT), Coronel Adailton (Solidariedade), Delegado Eduardo Prado (PL) e Fred Rodrigues (DC).

Agência Assembleia de Notícias

Compartilhar

Site: <https://portal.al.go.leg.br/noticias/131714/na-mista-deputados-pedem-vida-de-projeto-que-altera-natureza-juridica-do-ipasgo>

Governo de Goiás envia à Alego projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo

O Governo de **Goiás** encaminhou à Assembleia Legislativa (**Alego**), nesta quinta-feira (13), o projeto de lei que trata sobre a alteração da personalidade jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo), solução proposta para correção das inadequações contábeis e administrativas exigidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**.

Com a alteração de regime jurídico, o Ipasgo passa a ter autonomia financeira e administrativa; imunidade em relação aos impostos federais e municipais; isenção de tributos estaduais; maior participação dos servidores, que integrarão os conselhos de administração e fiscal; além de passar a ser regido pela legislação civil. O instituto será gerido por uma diretoria executiva indicada pelo Executivo estadual.

>>> Clique aqui e receba notícias de **Goiás** na palma da sua mão

>>> Acesse este link e siga a notícia em tempo real no Instagram

No Serviço Social Autônomo, o Governo de **Goiás** continua como controlador do Ipasgo e o serviço prestado será regulamentado e fiscalizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Com isso, os 596 mil usuários do serviço de assistência à saúde passam a ter acesso a 879 procedimentos médicos que hoje não integram a tabela do Ipasgo, a outros oito atendimentos odontológicos, 1.758 medicamentos e 740 Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), insumos utilizados em intervenções médicas, odontológicas, de reabilitação, diagnósticas ou terapêuticas.

Diálogo

Depois de uma série de reuniões e deliberações, a redação da minuta do projeto de lei foi acrescida de quatro artigos e cinco parágrafos. "Tenho convicção que avançamos. O diálogo nos ajudou a aprimorar o texto. Cumprimos o compromisso que fizemos", avalia o presidente do Ipasgo, Vinícius Luz. Para o servidor público estadual cuja contribuição com o Ipasgo já é calculada com base em desconto percentual sobre o salário, o maior avanço na proposta é a inclusão do dispositivo legal que assegura que não haverá alteração nos percentuais vigentes.

O texto também garante a manutenção do sistema assistencial, a exemplo de serviços odontológicos e home care, mesmo com a extinção da autarquia. Em relação à gestão do instituto, o projeto de lei veda ao Ipasgo a alienação da carteira de usuários a outro sistema de assistência à saúde. Além dos artigos que tratam sobre esses assuntos, a redação é constituída por sugestões apresentadas pelos servidores efetivos do Ipasgo e que dizem respeito às carreiras públicas dos mesmos. A propositura pode ser acessada na íntegra em www.ipasgo.go.gov.br.

Mudança

A alteração da natureza jurídica do instituto visa adequar o Ipasgo ao arcabouço legal e às regras de governanças, tal qual determinado pelo **TCE**. A corte de contas imputou prazo ao Instituto, até o dia 31 de dezembro, para correção de distorção contábil que ocorre desde 2009, quando o Ipasgo deixou de gerir o regime de previdência dos servidores públicos, atribuição assumida pela **Goiás** Previdência (Goiasprev), e se tornou exclusivamente um serviço de assistência à saúde. Depois de pelo menos uma década de recomendações para correção do desajuste legal causado por essa mudança, o tribunal impôs que o Estado deixe de contabilizar como parte da Receita Corrente Líquida (RCL) os descontos feitos em folha de pagamento dos servidores.

No entanto, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) não reconhece a possibilidade de desvincular a receita de uma autarquia, visto que essa executa atividades típicas da administração pública. A exceção seria se a Corte de Contas consentisse. Em **Goiás**, no entanto, o **TCE** avalia não ser possível sem alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Regime de Recuperação Fiscal (RRF), ao qual o Governo de **Goiás** aderiu em 2021. Portanto, para que o Ipasgo continuasse como autarquia, seriam necessárias alterações em leis federais.

Site: <https://www.g5news.com.br/poderes/governo-de-goias-envia-a-alego-projeto-de-lei-que-altera-natureza-juridica-do-ipasgo/179323>

Governo de Goiás envia à Assembleia Legislativa projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo

Vitória Souza

Transformação de autarquia em Serviço Social Autônomo é solução apresentada para cumprir determinação do **TCE**. Governo de **Goiás** continua como controlador do instituto, que poderá ampliar tabela de procedimentos médicos disponíveis a usuários

Com mudança de regime jurídico, Ipasgo pode ampliar tabela de procedimentos médicos e odontológicos disponíveis a usuários. Foto: Ricardo Pojo O Governo de **Goiás** encaminhou à Assembleia Legislativa, nesta quinta-feira, 13, o projeto de lei que trata sobre a alteração da personalidade jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo), solução proposta para correção das inadequações contábeis e administrativas exigidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**.

Com a alteração de regime jurídico, o Ipasgo passa a ter autonomia financeira e administrativa; imunidade em relação aos impostos federais e municipais; isenção de tributos estaduais; maior participação dos servidores, que integrarão os conselhos de administração e fiscal; além de passar a ser regido pela legislação civil. O instituto será gerido por uma diretoria executiva indicada pelo Executivo estadual.

No Serviço Social Autônomo, o Governo de **Goiás** continua como controlador do Ipasgo e o serviço prestado será regulamentado e fiscalizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Com isso, os 596 mil usuários do serviço de assistência à saúde passam a ter acesso a 879 procedimentos médicos que hoje não integram a tabela do Ipasgo, a outros oito atendimentos odontológicos, 1.758 medicamentos e 740 Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), insumos utilizados em intervenções médicas, odontológicas, de reabilitação, diagnósticas ou terapêuticas.

Diálogo

Depois de uma série de reuniões e deliberações, a redação da minuta do projeto de lei foi acrescida de

quatro artigos e cinco parágrafos. "Tenho convicção que avançamos. O diálogo nos ajudou a aprimorar o texto. Cumprimos o compromisso que fizemos", avalia o presidente do Ipasgo, Vinícius Luz. Para o servidor público estadual cuja contribuição com o Ipasgo já é calculada com base em desconto percentual sobre o salário, o maior avanço na proposta é a inclusão do dispositivo legal que assegura que não haverá alteração nos percentuais vigentes.

O texto também garante a manutenção do sistema assistencial, a exemplo de serviços odontológicos e home care, mesmo com a extinção da autarquia. Em relação à gestão do instituto, o projeto de lei veda ao Ipasgo a alienação da carteira de usuários a outro sistema de assistência à saúde. Além dos artigos que tratam sobre esses assuntos, a redação é constituída por sugestões apresentadas pelos servidores efetivos do Ipasgo e que dizem respeito às carreiras públicas dos mesmos. A propositura pode ser acessada na íntegra em www.ipasgo.go.gov.br.

Mudança

A alteração da natureza jurídica do instituto visa adequar o Ipasgo ao arcabouço legal e às regras de governanças, tal qual determinado pelo **TCE**. A corte de contas imputou prazo ao Instituto, até o dia 31 de dezembro, para correção de distorção contábil que ocorre desde 2009, quando o Ipasgo deixou de gerir o regime de previdência dos servidores públicos, atribuição assumida pela **Goiás** Previdência (Goiasprev), e se tornou exclusivamente um serviço de assistência à saúde. Depois de pelo menos uma década de recomendações para correção do desajuste legal causado por essa mudança, o tribunal impôs que o Estado deixe de contabilizar como parte da Receita Corrente Líquida (RCL) os descontos feitos em folha de pagamento dos servidores.

No entanto, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) não reconhece a possibilidade de desvincular a receita de uma autarquia, visto que essa executa atividades típicas da administração pública. A exceção seria se a Corte de Contas consentisse. Em **Goiás**, no entanto, o **TCE** avalia não ser possível sem alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Regime de

Recuperação Fiscal (RRF), ao qual o Governo de **Goiás** aderiu em 2021. Portanto, para que o Ipasgo continuasse como autarquia, seriam necessárias alterações em leis federais.

Fique bem informado, nos acompanhe em nossas redes sociais Telegram

Instagram

Twitter

Facebook - Grupo

Facebook - Fanpage

Site: <http://www.meganesia.com.br/goias/12157-governo-de-goias-envia-a-assembleia-legislativa-projeto-de-lei-que-altera-natureza-juridica-do-ipasgo>

Governo envia à Assembleia Legislativa projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo

Aline Bouhid

O Governo de **Goiás** encaminhou à Assembleia Legislativa nesta quinta-feira, 13, o projeto de lei que trata sobre a alteração da personalidade jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo). Foram acrescentados quatro artigos e cinco parágrafos à proposta original. O maior avanço nessa nova proposta é a inclusão do dispositivo legal que assegura que não haverá alteração nos percentuais vigentes para o servidor público estadual. Essa contribuição já é calculada com base em desconto percentual sobre o salário.

O texto também garante a manutenção do sistema assistencial, a exemplo de serviços odontológicos e home care, mesmo com a extinção da autarquia. Em relação à gestão do instituto, o projeto de lei veda ao Ipasgo a alienação da carteira de usuários a outro sistema de assistência à saúde. Além dos artigos que tratam sobre esses assuntos, a redação é constituída por sugestões apresentadas pelos servidores efetivos do Ipasgo e que dizem respeito às carreiras públicas dos mesmos. A propositura pode ser acessada na íntegra em www.ipasgo.go.gov.br.

Saiba mais

Com a alteração de regime jurídico, o Ipasgo passa a ter autonomia financeira e administrativa; imunidade em relação aos impostos federais e municipais; isenção de tributos estaduais; maior participação dos servidores, que integrarão os conselhos de administração e fiscal; além de passar a ser regido pela legislação civil. O instituto será gerido por uma diretoria executiva indicada pelo Executivo estadual.

Saiba mais

Com a alteração de regime jurídico, o Ipasgo passa a ter autonomia financeira e administrativa; imunidade em relação aos impostos federais e municipais; isenção de tributos estaduais; maior participação dos servidores, que integrarão os conselhos de administração e fiscal; além de passar a ser regido pela legislação civil. O instituto será gerido por uma diretoria executiva indicada pelo Executivo estadual.

No Serviço Social Autônomo, o Governo de **Goiás** continua como controlador do Ipasgo e o serviço prestado será regulamentado e fiscalizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Com isso, os 596 mil usuários do serviço de assistência à saúde passam a ter acesso a 879 procedimentos médicos que hoje não integram a tabela do Ipasgo, a outros oito atendimentos odontológicos, 1.758 medicamentos e 740 Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), insumos utilizados em intervenções médicas, odontológicas, de reabilitação, diagnósticas ou terapêuticas.

Mudança

A alteração da natureza jurídica do instituto visa adequar o Ipasgo ao arcabouço legal e às regras de governanças, tal qual determinado pelo **TCE**. A corte de contas imputou prazo ao Instituto, até o dia 31 de dezembro, para correção de distorção contábil que ocorre desde 2009, quando o Ipasgo deixou de gerir o regime de previdência dos servidores públicos, atribuição assumida pela **Goiás** Previdência (Goiasprev), e se tornou exclusivamente um serviço de assistência à saúde. Depois de pelo menos uma década de recomendações para correção do desajuste legal causado por essa mudança, o tribunal impôs que o Estado deixe de contabilizar como parte da Receita Corrente Líquida (RCL) os descontos feitos em folha de pagamento dos servidores.

No entanto, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) não reconhece a possibilidade de desvincular a receita de uma autarquia, visto que essa executa atividades típicas da administração pública. A exceção seria se a Corte de Contas consentisse. Em **Goiás**, no entanto, o **TCE** avalia não ser possível sem alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Regime de Recuperação Fiscal (RRF), ao qual o Governo de **Goiás** aderiu em 2021. Portanto, para que o Ipasgo continuasse como autarquia, seriam necessárias alterações em leis federais.

Site: <https://www.jornalopcao.com.br/saude/governo-envia-a-assembleia-legislativa-projeto-de-lei-que-altera-natureza-juridica-do-ipasgo-481930/>

Projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo chega na Alego

Redação Revista...

O Governo de **Goiás** encaminhou à Assembleia Legislativa, nesta quinta-feira (13/04), o projeto de lei que trata sobre a alteração da personalidade jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo).

O projeto é a solução proposta pelo governo estadual para correção das inadequações contábeis e administrativas exigidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**.

Com a alteração de regime jurídico, o Ipasgo passa a ter:

No Serviço Social Autônomo, o Governo de **Goiás** continua como controlador do Ipasgo, e o serviço prestado será regulamentado e fiscalizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Com isso, os 596 mil usuários do serviço de assistência à saúde passam a ter acesso a 879 procedimentos médicos que hoje não integram a tabela do Ipasgo, a outros oito atendimentos odontológicos, a 1.758 medicamentos e a 740 Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), que são insumos utilizados em intervenções médicas, odontológicas, de reabilitação, diagnósticas ou terapêuticas.

Depois de uma série de reuniões e deliberações, a redação da minuta do projeto de lei foi acrescida de quatro artigos e cinco parágrafos.

Para o servidor público estadual cuja contribuição com o Ipasgo já é calculada com base em desconto percentual sobre o salário, o maior avanço na proposta é a inclusão do dispositivo legal que assegura que não haverá alteração nos percentuais vigentes.

O texto também garante a manutenção do sistema assistencial, a exemplo de serviços odontológicos e home care, mesmo com a extinção da autarquia. Em relação à gestão do instituto, o projeto de lei veda ao Ipasgo a alienação da carteira de usuários a outro sistema de assistência à saúde.

Além dos artigos que tratam sobre esses assuntos, a redação é constituída por sugestões apresentadas

pelos servidores efetivos do Ipasgo e que dizem respeito às carreiras públicas dos mesmos. A propositura pode ser acessada na íntegra no site do instituto .

A alteração da natureza jurídica do instituto visa a adequar o Ipasgo ao arcabouço legal e às regras de governanças, tal qual determinado pelo **TCE**.

A corte de contas imputou prazo ao instituto, até o dia 31 de dezembro, para correção de distorção contábil que ocorre desde 2009, quando o Ipasgo deixou de gerir o regime de previdência dos servidores públicos, atribuição assumida pela **Goiás** Previdência (Goiasprev), e se tornou exclusivamente um serviço de assistência à saúde.

Depois de pelo menos uma década de recomendações para correção do desajuste legal causado por essa mudança, o tribunal impôs que o Estado deixe de contabilizar como parte da Receita Corrente Líquida (RCL) os descontos feitos em folha de pagamento dos servidores.

No entanto, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) não reconhece a possibilidade de desvincular a receita de uma autarquia, visto que essa executa atividades típicas da administração pública. A exceção seria se a Corte de Contas consentisse.

O **TCE**, porém, avalia não ser possível sem alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Regime de Recuperação Fiscal (RRF), ao qual o Governo de **Goiás** aderiu em 2021. Portanto, para que o Ipasgo continuasse como autarquia, seriam necessárias alterações em leis federais.

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** - Governo de **Goiás**

Fonte: Governo de **Goiás**

Site: <https://www.vivergoias.com.br/noticia/projeto-de-lei-que-altera-natureza-juridica-do-ipasgo-chega-na-alego>

Enfim, governo de Goiás envia à Alego projeto que muda regras do Ipasgo

Sob estridentes protestos da oposição, de servidores e entidades da categoria, o governo de **Goiás**, enfim, protocolou na Assembleia, nesta quinta-feira (13/04), o projeto de lei que trata sobre a alteração da personalidade jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo), solução proposta para correção das inadequações contábeis e administrativas exigidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**. Não há até o momento consenso sobre a proposta.

A alteração de regime jurídico vai permitir ao Ipasgo ter autonomia financeira e administrativa; imunidade em relação aos impostos federais e municipais; isenção de tributos estaduais; maior participação dos servidores, que integrarão os conselhos de administração e fiscal; além de passar a ser regido pela legislação civil.

No Serviço Social Autônomo, o governo de **Goiás** continua como controlador do Ipasgo e o serviço prestado será regulamentado e fiscalizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Com isso, os 596 mil usuários do serviço de assistência à saúde passam a ter acesso a 879 procedimentos médicos que hoje não integram a tabela do Ipasgo, a outros oito atendimentos odontológicos, 1.758 medicamentos e 740 Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), insumos utilizados em intervenções médicas, odontológicas, de reabilitação, diagnósticas ou terapêuticas

O governo diz que, depois de uma série de reuniões e deliberações, a redação da minuta do projeto de lei foi acrescida de quatro artigos e cinco parágrafos. "Tenho convicção que avançamos. O diálogo nos ajudou a aprimorar o texto. Cumprimos o compromisso que fizemos", avalia o presidente do Ipasgo, Vinícius Luz. Para o servidor público estadual cuja contribuição com o Ipasgo já é calculada com base em desconto percentual sobre o salário, o maior avanço na proposta é a inclusão do dispositivo legal que assegura que não haverá alteração nos percentuais vigentes.

O texto também garante a manutenção do sistema assistencial, a exemplo de serviços odontológicos e home care, mesmo com a extinção da autarquia. Em relação à gestão do instituto, o projeto de lei veda ao Ipasgo a alienação da carteira de usuários a outro sistema de assistência à saúde. Além dos artigos que

tratam sobre esses assuntos, a redação é constituída por sugestões apresentadas pelos servidores efetivos do Ipasgo e que dizem respeito às carreiras públicas dos mesmos. A propositura pode ser acessada na íntegra em www.ipasgo.go.gov.br.

(Com informações do governo do estado)

Site: <https://www.maisgoias.com.br/politica/enfim-governo-de-goias-envia-a-alego-projeto-que-muda-regras-do-ipasgo/>

Goiás: Executivo Estadual envia à Assembleia Legislativa projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo

O Governo de **Goiás** encaminhou à Assembleia Legislativa, nesta quinta-feira (13/04), o projeto de lei que trata sobre a alteração da personalidade jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo), solução proposta para correção das inadequações contábeis e administrativas exigidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**.

Com a alteração de regime jurídico, o Ipasgo passa a ter autonomia financeira e administrativa; imunidade em relação aos impostos federais e municipais; isenção de tributos estaduais; maior participação dos servidores, que integrarão os conselhos de administração e fiscal; além de passar a ser regido pela legislação civil. O instituto será gerido por uma diretoria executiva indicada pelo Executivo estadual.

No Serviço Social Autônomo, o Governo de **Goiás** continua como controlador do Ipasgo e o serviço prestado será regulamentado e fiscalizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Com isso, os 596 mil usuários do serviço de assistência à saúde passam a ter acesso a 879 procedimentos médicos que hoje não integram a tabela do Ipasgo, a outros oito atendimentos odontológicos, 1.758 medicamentos e 740 Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), insumos utilizados em intervenções médicas, odontológicas, de reabilitação, diagnósticas ou terapêuticas.

Diálogo

Depois de uma série de reuniões e deliberações, a redação da minuta do projeto de lei foi acrescida de quatro artigos e cinco parágrafos. Tenho convicção que avançamos. O diálogo nos ajudou a aprimorar o texto. Cumprimos o compromisso que fizemos, avalia o presidente do Ipasgo, Vinícius Luz. Para o servidor público estadual cuja contribuição com o Ipasgo já é calculada com base em desconto percentual sobre o salário, o maior avanço na proposta é a inclusão do dispositivo legal que assegura que não haverá alteração nos percentuais vigentes.

O texto também garante a manutenção do sistema assistencial, a exemplo de serviços odontológicos e

home care, mesmo com a extinção da autarquia. Em relação à gestão do instituto, o projeto de lei veda ao Ipasgo a alienação da carteira de usuários a outro sistema de assistência à saúde. Além dos artigos que tratam sobre esses assuntos, a redação é constituída por sugestões apresentadas pelos servidores efetivos do Ipasgo e que dizem respeito às carreiras públicas dos mesmos. A propositura pode ser acessada na íntegra em www.ipasgo.go.gov.br.

Mudança

A alteração da natureza jurídica do instituto visa adequar o Ipasgo ao arcabouço legal e às regras de governanças, tal qual determinado pelo **TCE**. A corte de contas imputou prazo ao Instituto, até o dia 31 de dezembro, para correção de distorção contábil que ocorre desde 2009, quando o Ipasgo deixou de gerir o regime de previdência dos servidores públicos, atribuição assumida pela **Goiás** Previdência (Goiasprev), e se tornou exclusivamente um serviço de assistência à saúde. Depois de pelo menos uma década de recomendações para correção do desajuste legal causado por essa mudança, o tribunal impôs que o Estado deixe de contabilizar como parte da Receita Corrente Líquida (RCL) os descontos feitos em folha de pagamento dos servidores.

No entanto, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) não reconhece a possibilidade de desvincular a receita de uma autarquia, visto que essa executa atividades típicas da administração pública. A exceção seria se a Corte de Contas consentisse. Em **Goiás**, no entanto, o **TCE** avalia não ser possível sem alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Regime de Recuperação Fiscal (RRF), ao qual o Governo de **Goiás** aderiu em 2021. Portanto, para que o Ipasgo continuasse como autarquia, seriam necessárias alterações em leis federais.

Site: <https://sdnews.com.br/noticia/7364/goias-executivo-estadual-envia-a-assembleia-legislativa-projeto-de-lei-que-altera-natureza-juridica.html>

Economia entrega Balanço Geral de Goiás 2022 ao TCE

Juliana Carnevalli

A Secretaria de Estado da **Economia** apresentou, nesta quarta-feira (12/4), a prestação de contas anual do Governo de **Goiás**, referente ao ano de 2022, ao **conselheiro** do **Tribunal de Contas do Estado (TCE)** **Helder Valin**. Participaram da reunião a secretária da **Economia**, Cristiane Schmidt, acompanhada da subsecretária do Tesouro Estadual, Selene Nunes, e o contador-geral do Estado, Ricardo Rezende.

O resultado orçamentário do exercício foi superavitário em R\$ 4,738 bilhões, visto que as receitas arrecadadas totalizaram R\$ 43,5 bilhões e as despesas empenhadas totalizaram R\$ 38,8 bilhões. Dessas, R\$ 33,5 bilhões são de despesas correntes e R\$ 5,2 bilhões de despesas de capital.

Outro destaque importante que valida as informações prestadas pelo Estado de **Goiás** é a conquista da Nota A no ranking de qualidade contábil e fiscal avaliado pela Secretaria do Tesouro Nacional, evoluindo da 19ª posição, em 2019, para o 5º lugar, em 2021, entre os estados.

Na consolidação dos quatro anos do primeiro mandato do governador **Ronaldo Caiado**, **Goiás** obteve excelentes resultados na área da educação, ficando posicionado entre os melhores IDEB da Federação, em consequência dos sucessivos investimentos.

No "Pilar Educação" do Ranking de Competitividade dos Estados (Edição 2022), **Goiás** ocupa atualmente o 7º lugar, sendo que, em 2018, um ano anterior ao início do mandato, ocupava o 9º lugar nesse pilar do Ranking.

As despesas de custeio aumentaram, em 2022, 16,76% (1,7 bilhão), referente ao aumento dos gastos do custeio da Educação, Saúde e manutenção de rodovias (GOINFRA), especialmente.

Os investimentos totalizaram R\$ 2,6 bilhões em 2022, com destaque para a construção de casas populares (**Agehab**) e demais investimentos na Segurança Pública, Administração Penitenciária, Educação e Saúde.

O ativo total do Estado de **Goiás**, no exercício de 2022, totalizou R\$ 106,9 bilhões. Em relação ao ano

anterior, houve aumento de 47,69% no valor do ativo total, que se deve ao reconhecimento dos créditos tributários.

A disponibilidade de caixa aumentou 42,77% em relação ao ano de 2021 devido ao ingresso dos recursos da venda da **Celg T** e ao aprimoramento do controle na evolução das despesas, em consequência dos tetos de gastos, impostos pelas Leis Complementares nº 156//2016 e 159/2017.

O Estado de **Goiás** entrega ao **TCE** a Prestação de Contas Anual do governador de 2022, com informações fidedignas e atestada em padrão de qualidade A, conforme avaliado pela STN.

"O Balanço Geral do Estado apresenta as informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, permitindo o pleno exercício do controle externo e social; sendo ainda, a gestão pública estadual, um importante instrumento de análise e aprimoramento das políticas públicas do nosso Estado", afirma o contador-geral do Estado, Ricardo Rezende.

Clique **AQUI** para acessar o Balanço Geral do Estado de **Goiás** de 2022.

Site: <https://agenciacoradenoticias.go.gov.br/77336-governo-entrega-balanco-geral-de-goias-2022-ao-tce>

Projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo chega na Alego

Márcio Queiroz

O Governo de **Goiás** encaminhou à Assembleia Legislativa, nesta quinta-feira (13/04), o projeto de lei que trata sobre a alteração da personalidade jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo).

O projeto é a solução proposta pelo governo estadual para correção das inadequações contábeis e administrativas exigidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**.

Com a alteração de regime jurídico, o Ipasgo passa a ter:

No Serviço Social Autônomo, o Governo de **Goiás** continua como controlador do Ipasgo, e o serviço prestado será regulamentado e fiscalizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Com isso, os 596 mil usuários do serviço de assistência à saúde passam a ter acesso a 879 procedimentos médicos que hoje não integram a tabela do Ipasgo, a outros oito atendimentos odontológicos, a 1.758 medicamentos e a 740 Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), que são insumos utilizados em intervenções médicas, odontológicas, de reabilitação, diagnósticas ou terapêuticas.

Depois de uma série de reuniões e deliberações, a redação da minuta do projeto de lei foi acrescida de quatro artigos e cinco parágrafos.

Para o servidor público estadual cuja contribuição com o Ipasgo já é calculada com base em desconto percentual sobre o salário, o maior avanço na proposta é a inclusão do dispositivo legal que assegura que não haverá alteração nos percentuais vigentes.

O texto também garante a manutenção do sistema assistencial, a exemplo de serviços odontológicos e home care, mesmo com a extinção da autarquia. Em relação à gestão do instituto, o projeto de lei veda ao Ipasgo a alienação da carteira de usuários a outro sistema de assistência à saúde.

Além dos artigos que tratam sobre esses assuntos, a redação é constituída por sugestões apresentadas

pelos servidores efetivos do Ipasgo e que dizem respeito às carreiras públicas dos mesmos. A propositura pode ser acessada na íntegra no site do instituto .

A alteração da natureza jurídica do instituto visa a adequar o Ipasgo ao arcabouço legal e às regras de governanças, tal qual determinado pelo **TCE**.

A corte de contas imputou prazo ao instituto, até o dia 31 de dezembro, para correção de distorção contábil que ocorre desde 2009, quando o Ipasgo deixou de gerir o regime de previdência dos servidores públicos, atribuição assumida pela **Goiás** Previdência (Goiasprev), e se tornou exclusivamente um serviço de assistência à saúde.

Depois de pelo menos uma década de recomendações para correção do desajuste legal causado por essa mudança, o tribunal impôs que o Estado deixe de contabilizar como parte da Receita Corrente Líquida (RCL) os descontos feitos em folha de pagamento dos servidores.

No entanto, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) não reconhece a possibilidade de desvincular a receita de uma autarquia, visto que essa executa atividades típicas da administração pública. A exceção seria se a Corte de Contas consentisse.

O **TCE**, porém, avalia não ser possível sem alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Regime de Recuperação Fiscal (RRF), ao qual o Governo de **Goiás** aderiu em 2021. Portanto, para que o Ipasgo continuasse como autarquia, seriam necessárias alterações em leis federais.

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** - Governo de **Goiás**

Site:

<https://www.diariogoianiense.com.br/noticia/7720/projeto-de-lei-que-altera-natureza-juridica-do-ipasgo-chega-na-alego>

Projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo chega na Alego

Por: Redação

O Governo de **Goiás** encaminhou à Assembleia Legislativa, nesta quinta-feira (13/04), o projeto de lei que trata sobre a alteração da personalidade jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo).

O projeto é a solução proposta pelo governo estadual para correção das inadequações contábeis e administrativas exigidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**.

Com a alteração de regime jurídico, o Ipasgo passa a ter:

No Serviço Social Autônomo, o Governo de **Goiás** continua como controlador do Ipasgo, e o serviço prestado será regulamentado e fiscalizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Com isso, os 596 mil usuários do serviço de assistência à saúde passam a ter acesso a 879 procedimentos médicos que hoje não integram a tabela do Ipasgo, a outros oito atendimentos odontológicos, a 1.758 medicamentos e a 740 Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), que são insumos utilizados em intervenções médicas, odontológicas, de reabilitação, diagnósticas ou terapêuticas.

Depois de uma série de reuniões e deliberações, a redação da minuta do projeto de lei foi acrescida de quatro artigos e cinco parágrafos.

Para o servidor público estadual cuja contribuição com o Ipasgo já é calculada com base em desconto percentual sobre o salário, o maior avanço na proposta é a inclusão do dispositivo legal que assegura que não haverá alteração nos percentuais vigentes.

O texto também garante a manutenção do sistema assistencial, a exemplo de serviços odontológicos e home care, mesmo com a extinção da autarquia. Em relação à gestão do instituto, o projeto de lei veda ao Ipasgo a alienação da carteira de usuários a outro sistema de assistência à saúde.

Além dos artigos que tratam sobre esses assuntos, a redação é constituída por sugestões apresentadas

pelos servidores efetivos do Ipasgo e que dizem respeito às carreiras públicas dos mesmos. A propositura pode ser acessada na íntegra no site do instituto .

A alteração da natureza jurídica do instituto visa a adequar o Ipasgo ao arcabouço legal e às regras de governanças, tal qual determinado pelo **TCE**.

A corte de contas imputou prazo ao instituto, até o dia 31 de dezembro, para correção de distorção contábil que ocorre desde 2009, quando o Ipasgo deixou de gerir o regime de previdência dos servidores públicos, atribuição assumida pela **Goiás** Previdência (Goiasprev), e se tornou exclusivamente um serviço de assistência à saúde.

Depois de pelo menos uma década de recomendações para correção do desajuste legal causado por essa mudança, o tribunal impôs que o Estado deixe de contabilizar como parte da Receita Corrente Líquida (RCL) os descontos feitos em folha de pagamento dos servidores.

No entanto, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) não reconhece a possibilidade de desvincular a receita de uma autarquia, visto que essa executa atividades típicas da administração pública. A exceção seria se a Corte de Contas consentisse.

O **TCE**, porém, avalia não ser possível sem alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Regime de Recuperação Fiscal (RRF), ao qual o Governo de **Goiás** aderiu em 2021. Portanto, para que o Ipasgo continuasse como autarquia, seriam necessárias alterações em leis federais.

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** - Governo de **Goiás**

Site:

<https://www.girogonoticias.com.br/noticia/33713/projeto-de-lei-que-altera-natureza-juridica-do-ipasgo-chega-na-alego>

Projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo chega na Alego

Por: Redação Panorama Goiás

O Governo de **Goiás** encaminhou à Assembleia Legislativa, nesta quinta-feira (13/04), o projeto de lei que trata sobre a alteração da personalidade jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo).

O projeto é a solução proposta pelo governo estadual para correção das inadequações contábeis e administrativas exigidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**.

Com a alteração de regime jurídico, o Ipasgo passa a ter:

No Serviço Social Autônomo, o Governo de **Goiás** continua como controlador do Ipasgo, e o serviço prestado será regulamentado e fiscalizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Com isso, os 596 mil usuários do serviço de assistência à saúde passam a ter acesso a 879 procedimentos médicos que hoje não integram a tabela do Ipasgo, a outros oito atendimentos odontológicos, a 1.758 medicamentos e a 740 Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), que são insumos utilizados em intervenções médicas, odontológicas, de reabilitação, diagnósticas ou terapêuticas.

Depois de uma série de reuniões e deliberações, a redação da minuta do projeto de lei foi acrescida de quatro artigos e cinco parágrafos.

Para o servidor público estadual cuja contribuição com o Ipasgo já é calculada com base em desconto percentual sobre o salário, o maior avanço na proposta é a inclusão do dispositivo legal que assegura que não haverá alteração nos percentuais vigentes.

O texto também garante a manutenção do sistema assistencial, a exemplo de serviços odontológicos e home care, mesmo com a extinção da autarquia. Em relação à gestão do instituto, o projeto de lei veda ao Ipasgo a alienação da carteira de usuários a outro sistema de assistência à saúde.

Além dos artigos que tratam sobre esses assuntos, a redação é constituída por sugestões apresentadas

pelos servidores efetivos do Ipasgo e que dizem respeito às carreiras públicas dos mesmos. A propositura pode ser acessada na íntegra no site do instituto .

A alteração da natureza jurídica do instituto visa a adequar o Ipasgo ao arcabouço legal e às regras de governanças, tal qual determinado pelo **TCE**.

A corte de contas imputou prazo ao instituto, até o dia 31 de dezembro, para correção de distorção contábil que ocorre desde 2009, quando o Ipasgo deixou de gerir o regime de previdência dos servidores públicos, atribuição assumida pela **Goiás** Previdência (Goiasprev), e se tornou exclusivamente um serviço de assistência à saúde.

Depois de pelo menos uma década de recomendações para correção do desajuste legal causado por essa mudança, o tribunal impôs que o Estado deixe de contabilizar como parte da Receita Corrente Líquida (RCL) os descontos feitos em folha de pagamento dos servidores.

No entanto, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) não reconhece a possibilidade de desvincular a receita de uma autarquia, visto que essa executa atividades típicas da administração pública. A exceção seria se a Corte de Contas consentisse.

O **TCE**, porém, avalia não ser possível sem alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Regime de Recuperação Fiscal (RRF), ao qual o Governo de **Goiás** aderiu em 2021. Portanto, para que o Ipasgo continuasse como autarquia, seriam necessárias alterações em leis federais.

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** - Governo de **Goiás**

Site:

<https://www.panoramago.com.br/noticia/5875/projeto-de-lei-que-altera-natureza-juridica-do-ipasgo-chega-na-alego>

Projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo chega na Alego

Por: Admin AQG

O Governo de **Goiás** encaminhou à Assembleia Legislativa, nesta quinta-feira (13/04), o projeto de lei que trata sobre a alteração da personalidade jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo).

O projeto é a solução proposta pelo governo estadual para correção das inadequações contábeis e administrativas exigidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**.

Com a alteração de regime jurídico, o Ipasgo passa a ter:

No Serviço Social Autônomo, o Governo de **Goiás** continua como controlador do Ipasgo, e o serviço prestado será regulamentado e fiscalizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Com isso, os 596 mil usuários do serviço de assistência à saúde passam a ter acesso a 879 procedimentos médicos que hoje não integram a tabela do Ipasgo, a outros oito atendimentos odontológicos, a 1.758 medicamentos e a 740 Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), que são insumos utilizados em intervenções médicas, odontológicas, de reabilitação, diagnósticas ou terapêuticas.

Depois de uma série de reuniões e deliberações, a redação da minuta do projeto de lei foi acrescida de quatro artigos e cinco parágrafos.

Para o servidor público estadual cuja contribuição com o Ipasgo já é calculada com base em desconto percentual sobre o salário, o maior avanço na proposta é a inclusão do dispositivo legal que assegura que não haverá alteração nos percentuais vigentes.

O texto também garante a manutenção do sistema assistencial, a exemplo de serviços odontológicos e home care, mesmo com a extinção da autarquia. Em relação à gestão do instituto, o projeto de lei veda ao Ipasgo a alienação da carteira de usuários a outro sistema de assistência à saúde.

Além dos artigos que tratam sobre esses assuntos, a redação é constituída por sugestões apresentadas

pelos servidores efetivos do Ipasgo e que dizem respeito às carreiras públicas dos mesmos. A propositura pode ser acessada na íntegra no site do instituto .

A alteração da natureza jurídica do instituto visa a adequar o Ipasgo ao arcabouço legal e às regras de governanças, tal qual determinado pelo **TCE**.

A corte de contas imputou prazo ao instituto, até o dia 31 de dezembro, para correção de distorção contábil que ocorre desde 2009, quando o Ipasgo deixou de gerir o regime de previdência dos servidores públicos, atribuição assumida pela **Goiás** Previdência (Goiasprev), e se tornou exclusivamente um serviço de assistência à saúde.

Depois de pelo menos uma década de recomendações para correção do desajuste legal causado por essa mudança, o tribunal impôs que o Estado deixe de contabilizar como parte da Receita Corrente Líquida (RCL) os descontos feitos em folha de pagamento dos servidores.

No entanto, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) não reconhece a possibilidade de desvincular a receita de uma autarquia, visto que essa executa atividades típicas da administração pública. A exceção seria se a Corte de Contas consentisse.

O **TCE**, porém, avalia não ser possível sem alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Regime de Recuperação Fiscal (RRF), ao qual o Governo de **Goiás** aderiu em 2021. Portanto, para que o Ipasgo continuasse como autarquia, seriam necessárias alterações em leis federais.

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** - Governo de **Goiás**

Site:

<https://portal.aquiemgoias.com/noticia/27516/projeto-de-lei-que-altera-natureza-juridica-do-ipasgo-chega-na-alego>

Projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo chega na Alego

Por: **DA REDAÇÃO**

O Governo de **Goiás** encaminhou à Assembleia Legislativa, nesta quinta-feira (13/04), o projeto de lei que trata sobre a alteração da personalidade jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo).

O projeto é a solução proposta pelo governo estadual para correção das inadequações contábeis e administrativas exigidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**.

O que muda no Ipasgo

Com a alteração de regime jurídico, o Ipasgo passa a ter:

No Serviço Social Autônomo, o Governo de **Goiás** continua como controlador do Ipasgo, e o serviço prestado será regulamentado e fiscalizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Com isso, os 596 mil usuários do serviço de assistência à saúde passam a ter acesso a 879 procedimentos médicos que hoje não integram a tabela do Ipasgo, a outros oito atendimentos odontológicos, a 1.758 medicamentos e a 740 Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), que são insumos utilizados em intervenções médicas, odontológicas, de reabilitação, diagnósticas ou terapêuticas.

Diálogo

Depois de uma série de reuniões e deliberações, a redação da minuta do projeto de lei foi acrescida de quatro artigos e cinco parágrafos.

Para o servidor público estadual cuja contribuição com o Ipasgo já é calculada com base em desconto percentual sobre o salário, o maior avanço na proposta é a inclusão do dispositivo legal que assegura que não haverá alteração nos percentuais vigentes.

O texto também garante a manutenção do sistema assistencial, a exemplo de serviços odontológicos e home care, mesmo com a extinção da autarquia. Em relação à gestão do instituto, o projeto de lei veda ao Ipasgo a alienação da carteira de usuários a outro

sistema de assistência à saúde.

Além dos artigos que tratam sobre esses assuntos, a redação é constituída por sugestões apresentadas pelos servidores efetivos do Ipasgo e que dizem respeito às carreiras públicas dos mesmos. A propositura pode ser acessada na íntegra no site do instituto .

Correção das inadequações no Ipasgo

A alteração da natureza jurídica do instituto visa a adequar o Ipasgo ao arcabouço legal e às regras de governanças, tal qual determinado pelo **TCE**.

A corte de contas imputou prazo ao instituto, até o dia 31 de dezembro, para correção de distorção contábil que ocorre desde 2009, quando o Ipasgo deixou de gerir o regime de previdência dos servidores públicos, atribuição assumida pela **Goiás** Previdência (Goiasprev), e se tornou exclusivamente um serviço de assistência à saúde.

Depois de pelo menos uma década de recomendações para correção do desajuste legal causado por essa mudança, o tribunal impôs que o Estado deixe de contabilizar como parte da Receita Corrente Líquida (RCL) os descontos feitos em folha de pagamento dos servidores.

No entanto, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) não reconhece a possibilidade de desvincular a receita de uma autarquia, visto que essa executa atividades típicas da administração pública. A exceção seria se a Corte de Contas consentisse.

O **TCE**, porém, avalia não ser possível sem alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Regime de Recuperação Fiscal (RRF), ao qual o Governo de **Goiás** aderiu em 2021. Portanto, para que o Ipasgo continuasse como autarquia, seriam necessárias alterações em leis federais.

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** - Governo de **Goiás**

Site:

<https://diariodenoticiasweb.com.br/noticia/16775/projeto-de-lei-que-altera-natureza-juridica-do-ipasgo-chega-na-alego>

Governo de Goiás envia à Assembleia Legislativa projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo

O Governo de **Goiás** encaminhou à Assembleia Legislativa, nesta quinta-feira (13/04), o projeto de lei que trata sobre a alteração da personalidade jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo), solução proposta para correção das inadequações contábeis e administrativas exigidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**.

Com a alteração de regime jurídico, o Ipasgo passa a ter autonomia financeira e administrativa; imunidade em relação aos impostos federais e municipais; isenção de tributos estaduais; maior participação dos servidores, que integrarão os conselhos de administração e fiscal; além de passar a ser regido pela legislação civil. O instituto será gerido por uma diretoria executiva indicada pelo Executivo estadual.

No Serviço Social Autônomo, o Governo de **Goiás** continua como controlador do Ipasgo e o serviço prestado será regulamentado e fiscalizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Com isso, os 596 mil usuários do serviço de assistência à saúde passam a ter acesso a 879 procedimentos médicos que hoje não integram a tabela do Ipasgo, a outros oito atendimentos odontológicos, 1.758 medicamentos e 740 Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), insumos utilizados em intervenções médicas, odontológicas, de reabilitação, diagnósticas ou terapêuticas.

Diálogo

Depois de uma série de reuniões e deliberações, a redação da minuta do projeto de lei foi acrescida de quatro artigos e cinco parágrafos. "Tenho convicção que avançamos. O diálogo nos ajudou a aprimorar o texto. Cumprimos o compromisso que fizemos", avalia o presidente do Ipasgo, Vinícius Luz. Para o servidor público estadual cuja contribuição com o Ipasgo já é calculada com base em desconto percentual sobre o salário, o maior avanço na proposta é a inclusão do dispositivo legal que assegura que não haverá alteração nos percentuais vigentes.

O texto também garante a manutenção do sistema assistencial, a exemplo de serviços odontológicos e

home care, mesmo com a extinção da autarquia. Em relação à gestão do instituto, o projeto de lei veda ao Ipasgo a alienação da carteira de usuários a outro sistema de assistência à saúde. Além dos artigos que tratam sobre esses assuntos, a redação é constituída por sugestões apresentadas pelos servidores efetivos do Ipasgo e que dizem respeito às carreiras públicas dos mesmos. A propositura pode ser acessada na íntegra em www.ipasgo.go.gov.br.

Mudança

A alteração da natureza jurídica do instituto visa adequar o Ipasgo ao arcabouço legal e às regras de governanças, tal qual determinado pelo **TCE**. A corte de contas imputou prazo ao Instituto, até o dia 31 de dezembro, para correção de distorção contábil que ocorre desde 2009, quando o Ipasgo deixou de gerir o regime de previdência dos servidores públicos, atribuição assumida pela **Goiás** Previdência (Goiasprev), e se tornou exclusivamente um serviço de assistência à saúde. Depois de pelo menos uma década de recomendações para correção do desajuste legal causado por essa mudança, o tribunal impôs que o Estado deixe de contabilizar como parte da Receita Corrente Líquida (RCL) os descontos feitos em folha de pagamento dos servidores.

No entanto, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) não reconhece a possibilidade de desvincular a receita de uma autarquia, visto que essa executa atividades típicas da administração pública. A exceção seria se a Corte de Contas consentisse. Em **Goiás**, no entanto, o **TCE** avalia não ser possível sem alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Regime de Recuperação Fiscal (RRF), ao qual o Governo de **Goiás** aderiu em 2021. Portanto, para que o Ipasgo continuasse como autarquia, seriam necessárias alterações em leis federais.

Foto: Ricardo Pojo

Legenda: Com mudança de regime jurídico, Ipasgo pode ampliar tabela de procedimentos médicos e odontológicos disponíveis a usuários

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de

Goiás - Governo de **Goiás**

Site: <https://www.expresso360.com.br/governo-de-goias-envia-a-assembly-legislativa-projeto-de-lei-que-altera-natureza-juridica-do-ipasgo/>

Governo de Goiás envia à Alego projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo

DE

O Governo de **Goiás** encaminhou à Assembleia Legislativa, nesta quinta-feira, 13, o projeto de lei que trata sobre a alteração da personalidade jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo), solução proposta para correção das inadequações contábeis e administrativas exigidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (TCE-GO).

Com a alteração de regime jurídico, o Ipasgo passa a ter autonomia financeira e administrativa; imunidade em relação aos impostos federais e municipais; isenção de tributos estaduais; maior participação dos servidores, que integrarão os conselhos de administração e fiscal; além de passar a ser regido pela legislação civil. O instituto será gerido por uma diretoria executiva indicada pelo Executivo estadual.

No Serviço Social Autônomo, o Governo de **Goiás** continua como controlador do Ipasgo e o serviço prestado será regulamentado e fiscalizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Com isso, os 596 mil usuários do serviço de assistência à saúde passam a ter acesso a 879 procedimentos médicos que hoje não integram a tabela do Ipasgo, a outros oito atendimentos odontológicos, 1.758 medicamentos e 740 Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), insumos utilizados em intervenções médicas, odontológicas, de reabilitação, diagnósticas ou terapêuticas.

Nova lei estadual viabiliza ações preventivas ao AVC
Caiado sanciona lei que cria Delegacia Atendimento Especializado à Mulher
Comércio goiano cresce e registra melhor variação dos últimos 15 anos

Diálogo

Depois de uma série de reuniões e deliberações, a redação da minuta do projeto de lei foi acrescida de quatro artigos e cinco parágrafos. "Tenho convicção que avançamos. O diálogo nos ajudou a aprimorar o texto. Cumprimos o compromisso que fizemos", avalia o presidente do Ipasgo, Vinícius Luz. Para o servidor público estadual cuja contribuição com o Ipasgo já é calculada com base em desconto percentual sobre o salário, o maior avanço na proposta é a inclusão do dispositivo legal que assegura que não haverá

alteração nos percentuais vigentes.

O texto também garante a manutenção do sistema assistencial, a exemplo de serviços odontológicos e home care, mesmo com a extinção da autarquia. Em relação à gestão do instituto, o projeto de lei veda ao Ipasgo a alienação da carteira de usuários a outro sistema de assistência à saúde. Além dos artigos que tratam sobre esses assuntos, a redação é constituída por sugestões apresentadas pelos servidores efetivos do Ipasgo e que dizem respeito às carreiras públicas dos mesmos. A propositura pode ser acessada na íntegra no site .

Mudança

A alteração da natureza jurídica do instituto visa adequar o Ipasgo ao arcabouço legal e às regras de governanças, tal qual determinado pelo **TCE**. A corte de contas imputou prazo ao Instituto, até o dia 31 de dezembro, para correção de distorção contábil que ocorre desde 2009, quando o Ipasgo deixou de gerir o regime de previdência dos servidores públicos, atribuição assumida pela **Goiás** Previdência (Goiasprev), e se tornou exclusivamente um serviço de assistência à saúde. Depois de pelo menos uma década de recomendações para correção do desajuste legal causado por essa mudança, o tribunal impôs que o Estado deixe de contabilizar como parte da Receita Corrente Líquida (RCL) os descontos feitos em folha de pagamento dos servidores.

No entanto, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) não reconhece a possibilidade de desvincular a receita de uma autarquia, visto que essa executa atividades típicas da administração pública. A exceção seria se a Corte de Contas consentisse. Em **Goiás**, no entanto, o **TCE** avalia não ser possível sem alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Regime de Recuperação Fiscal (RRF), ao qual o Governo de **Goiás** aderiu em 2021. Portanto, para que o Ipasgo continuasse como autarquia, seriam necessárias alterações em leis federais.

Site: <https://diariodoestado.go.com.br/governo-de-goias-envia-a-alego-projeto-de-lei-que-altera-natureza-juridica-do-ipasgo-268725/>

Projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo é encaminhado à Alego

Juliana Carnevalli

O Governo de **Goiás** encaminhou à Assembleia Legislativa, nesta quinta-feira (13/04), o projeto de lei que trata sobre a alteração da personalidade jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo).

O projeto é a solução proposta pelo governo estadual para correção das inadequações contábeis e administrativas exigidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**.

Com a alteração de regime jurídico, o Ipasgo passa a ter:

No Serviço Social Autônomo, o Governo de **Goiás** continua como controlador do Ipasgo, e o serviço prestado será regulamentado e fiscalizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Com isso, os 596 mil usuários do serviço de assistência à saúde passam a ter acesso a 879 procedimentos médicos que hoje não integram a tabela do Ipasgo, a outros oito atendimentos odontológicos, a 1.758 medicamentos e a 740 Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), que são insumos utilizados em intervenções médicas, odontológicas, de reabilitação, diagnósticas ou terapêuticas.

Depois de uma série de reuniões e deliberações, a redação da minuta do projeto de lei foi acrescida de quatro artigos e cinco parágrafos.

Para o servidor público estadual cuja contribuição com o Ipasgo já é calculada com base em desconto percentual sobre o salário, o maior avanço na proposta é a inclusão do dispositivo legal que assegura que não haverá alteração nos percentuais vigentes.

O texto também garante a manutenção do sistema assistencial, a exemplo de serviços odontológicos e home care, mesmo com a extinção da autarquia. Em relação à gestão do instituto, o projeto de lei veda ao Ipasgo a alienação da carteira de usuários a outro sistema de assistência à saúde.

Além dos artigos que tratam sobre esses assuntos, a redação é constituída por sugestões apresentadas

pelos servidores efetivos do Ipasgo e que dizem respeito às carreiras públicas dos mesmos. A propositura pode ser acessada na íntegra no site do instituto .

A alteração da natureza jurídica do instituto visa a adequar o Ipasgo ao arcabouço legal e às regras de governanças, tal qual determinado pelo **TCE**.

A corte de contas imputou prazo ao instituto, até o dia 31 de dezembro, para correção de distorção contábil que ocorre desde 2009, quando o Ipasgo deixou de gerir o regime de previdência dos servidores públicos, atribuição assumida pela **Goiás** Previdência (Goiasprev), e se tornou exclusivamente um serviço de assistência à saúde.

Depois de pelo menos uma década de recomendações para correção do desajuste legal causado por essa mudança, o tribunal impôs que o Estado deixe de contabilizar como parte da Receita Corrente Líquida (RCL) os descontos feitos em folha de pagamento dos servidores.

No entanto, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) não reconhece a possibilidade de desvincular a receita de uma autarquia, visto que essa executa atividades típicas da administração pública. A exceção seria se a Corte de Contas consentisse.

O **TCE**, porém, avalia não ser possível sem alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Regime de Recuperação Fiscal (RRF), ao qual o Governo de **Goiás** aderiu em 2021. Portanto, para que o Ipasgo continuasse como autarquia, seriam necessárias alterações em leis federais.

Caiado defende lisura em processo de mudança no Ipasgo

Ipasgo faz consulta pública sobre mudança do regime jurídico

Site: <https://agenciacoradenoticias.go.gov.br/77318-projeto-de-lei-que-altera-natureza-juridica-do-ipasgo-e-encaminhado-a-alego>

Caiado pede aos pais que continuem a levar seus filhos à escola

kamilla

O governador Ronaldo Caiado (UB) pediu aos pais que continuem a levar os seus filhos à escola, apesar dos episódios de violência e das ameaças que desestabilizaram a rotina das unidades de ensino em todo o Brasil. O apelo foi feito em entrevista a uma emissora de TV, no fim da manhã desta quarta-feira (12).

"A mensagem que quero transmitir é um pedido: continuem na sala de aula. Eles [os autores dos ataques] não podem destruir essa geração de jovens. Podem ter certeza que vamos garantir a segurança nos colégios. Temos uma polícia competente, profissionalizada, usando os equipamentos mais modernos e em dedicação exclusiva. É o que pedido que faço: acreditem. Não podemos nos ajoelhar à criminalidade, ou aceitar que bandido dê toque de recolher e feche escolas em Goiás", disse o governador.

Caiado insistiu na tese de que pais e redes sociais devem ser corresponsabilizados pelos atos criminosos praticados pelos adolescentes infratores. Sobre as redes sociais, por exemplo, afirmou ter certeza de que essas plataformas possuem tecnologia suficiente para rastrear posts que incitam ou fazem apologia a massacres, tirá-los do ar imediatamente e comunicar a polícia.

"Alguns desenham as redes como verdadeiras vacas sagradas, que ninguém pode tocar. Ora, elas foram competentes quando a justiça disse que não poderia ter fake news sobre urnas. As redes também monitoram os seus hábitos de consumo. Então você acha que não podem fazer uma filtragem das mensagens todas que estão ocorrendo? Temos que corresponsabiliza-las pelos crimes que estão ocorrendo. É um ponto do qual não podemos abrir mão", defende o governador.

Caiado afirmou que a Secretaria de Educação vai ampliar o quadro de psicólogos da rede estadual de ensino, conforme ficou decidido em reunião com a secretária Fátima Gavioli, e disse também que espera ter condições de entregar os detectores de metal às escolas de Goiás em um prazo médio de dez dias. "É um bastão, não é algo tão complexo. A rapidez [do processo de aquisição] pode ser muito bem defendida

junto ao Tribunal de Contas do Estado", explica.

Fonte: Mais Goiás

Site: <https://lancegoias.com.br/2023/04/13/caiado-pede-aos-pais-que-continuem-a-levar-seus-filhos-a-escola/>

Caiado defende lisura em processo de mudança no Ipasgo

Leo Silva

Projeto que altera natureza jurídica do órgão foi discutido ontem em encontro do governador com parlamentares da base na Assembleia Legislativa

Governador Ronaldo Caiado discutiu com deputados da base ontem, no Palácio, projeto que propõe alterações no Ipasgo - Fotos: André Saddi O governador Ronaldo Caiado defendeu a transparência no processo de alteração na natureza jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo) e a necessidade de manter a lisura na administração do órgão. Caiado enfatizou que a mudança não se trata de uma privatização. "O Estado vai continuar cumprindo sua responsabilidade, vai continuar fazendo parte do comando e da presidência da nova entidade", afirmou durante reunião na noite desta terça-feira (11/04), no Palácio das Esmeraldas, com deputados da base governista na Assembleia Legislativa.

O projeto de criação do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado de **Goiás** (Ipasgo Saúde) vai ser encaminhado para discussão e aprovação da Assembleia Legislativa de **Goiás**. O novo modelo acrescentará 879 procedimentos médicos que hoje não integram a tabela do Ipasgo, além de oito atendimentos odontológicos, 1.758 medicamentos e 740 Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), insumos utilizados em intervenções médicas, odontológicas, de reabilitação, diagnósticas ou terapêuticas.

O anteprojeto de lei, em construção, atende a uma determinação do **Tribunal de Contas do Estado (TCE)** para ajuste nas contas do Governo. Além de assegurar a modernização do Instituto, criado há cerca de 60 anos, a proposta vai garantir que a oferta de serviços aos 596 mil usuários seja regulamentada e fiscalizada pela Agência Nacional de Saúde Complementar (ANS). "O Ipasgo dentro da estrutura da ANS poderá ofertar muito mais cirurgias de nível, que hoje não são absorvidas pela rede", citou Caiado.

O presidente do Ipasgo, Vinícius Luz, frisou que, além de atender as recomendações dos órgãos de controle, a modernização da entidade vai gerar soluções para o usuário. "O modelo vai dinamizar e fazer com que a gente possa efetivamente melhorar lá na ponta os

serviços prestados", acrescentou, ao citar que atualmente o credenciamento de prestadores pode levar até dois anos.

Presidente da **Alego**, o deputado Bruno Peixoto acredita que o momento é oportuno para sanar demandas antigas dos usuários, como a autorização para incluir mais dependentes. "Dentro da possibilidade do cálculo atuarial, nós poderíamos acrescentar a inclusão de pai e mãe do servidor efetivo", destacou.

Servidores

A construção da proposta que substitui a autarquia estadual por um Serviço Social Autônomo (SSA) está em fase de discussão e acatou sete sugestões dos servidores. As tratativas asseguram direitos e vantagens na fase de transição e, já previsto na matéria inicial, o aproveitamento do quadro de pessoal em outros órgãos estaduais

Fique bem informado, nos acompanhe em nossas redes sociais Telegram

Instagram

Twitter

Facebook - Grupo

Facebook - Fanpage

Site: <http://www.meganesia.com.br/noticias/12146-caiado-defende-lisura-em-processo-de-mudanca-no-ipasgo>

Caiado defende lisura e diz que mudança no Ipasgo aumentará oferta de serviços

Por: Redação

O governador Ronaldo Caiado (UB) afirmou que a mudança na natureza jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo) ocorrerá de forma transparente e não haverá privatização.

"O Estado vai continuar cumprindo sua responsabilidade, vai continuar fazendo parte do comando e da presidência da nova entidade", garantiu.

Segundo o governo, por uma exigência do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**, será preciso alterar a natureza jurídica da autarquia. A fiscalização e regulamentação passa para o guarda-chuva da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

O novo modelo, conforme o anteprojeto, vai acrescentar 879 tipos de procedimentos médicos, oito atendimentos odontológicos, 1.758 medicamentos e 740 órteses, próteses e materiais especiais.

"O Ipasgo dentro da estrutura da ANS poderá ofertar muito mais cirurgias de nível, que hoje não são absorvidas pela rede", citou Caiado.

O presidente do Ipasgo, Vinícius Luz, esclareceu que as alterações vão atender as recomendações dos órgãos que fiscaliza. "O modelo vai dinamizar e fazer com que a gente possa efetivamente melhorar lá na ponta os serviços prestados", anunciou.

O projeto que permite a alteração ainda precisa ser enviado à Assembleia Legislativa de **Goiás (Alego)** e aprovado pelos deputados.

Site:

<https://www.dmanapolis.com.br/noticia/55502/caiado-defende-lisura-e-diz-que-mudanca-no-ipasgo-aumentara-oferta-de-servicos>

Mudança no Ipasgo inicia trâmite já com pedidos de vistas

Na Comissão Mista da **Alego**, cinco deputados pediram vistas e votação ficou para a próxima terça-feira (Hellenn Reis)

A Assembleia Legislativa de **Goiás (Alego)** recebeu, nesta quinta-feira (13), o projeto de lei que muda a natureza jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás (Ipasgo)**, com alterações propostas por deputados. O texto começou a ser apreciado imediatamente na Comissão Mista, mas recebeu pedidos de vistas de cinco parlamentares.

Segundo o líder do governo, o deputado Wilde Cambão (PSD), após reuniões dos deputados com o Ipasgo e a gestão estadual, ficou acordado que alguns pontos seriam inseridos antes mesmo que o texto chegasse à Casa. "Foram mudanças para aquilo que é bom, para colocar de forma explícita no texto o que já estava garantido", disse.

O projeto, cuja minuta havia sido divulgada no dia 30 de março, chegou à versão final com a inclusão de um artigo que proíbe a venda ou alienação da carteira de usuários do plano de saúde do Ipasgo a outro sistema de assistência no país.

Além disso, agora consta na matéria que não haverá aumento do percentual cobrado do servidor que é usuário do Ipasgo. Segundo o presidente do instituto, Vinícius Luz, isso já estava garantido e o acréscimo é apenas uma forma de deixar a medida mais explícita.

De acordo com o projeto, o servidor público, seja ativo, inativo ou pensionista, cadastrado até a vigência da lei, terá o percentual de desconto e o sistema assistencial mantidos. Hoje, o percentual para o plano de enfermagem é de 6,8% e o apartamento, de 12,48%. O servidor também poderá aderir a outras modalidades de planos assistenciais que venham a ser criadas pelo Ipasgo.

A terceira mudança no texto é que ele passa a assegurar que o pai e a mãe do servidor público usuário do Ipasgo possam aderir ao plano de saúde, dentro do plano atuarial.

Luz lembra que, além dessas alterações, o instituto já havia acatado alterações pedidas pelos servidores do Ipasgo. O texto passou a contar com mais detalhes

relacionados ao aproveitamento dos trabalhadores pelo estado após o período de transição de autarquia para serviço social autônomo (SSA).

Por esse motivo, o presidente defende que não há mais o que ser emendado na **Alego** e acredita numa tramitação célere na Casa. "A discussão foi muito antecipada quando o projeto não estava na Assembleia, foi objeto de discussões, ouvimos servidores e conseguimos fazer uma adequação interessante", avalia o presidente.

Está prevista para terça-feira (18), a partir das 9 horas, uma nova audiência pública sobre o tema, que será realizada na **Alego**. O presidente do Ipasgo diz que estará presente no encontro.

Apesar da expectativa de celeridade, o projeto começou a ser discutido na Comissão Mista nesta quinta, mas a votação acabou ficando para a próxima terça porque os deputados Mauro Rubem (PT), Antônio Gomide (PT), Coronel Adailton (Solidariedade), Eduardo Prado (PL) e Fred Rodrigues (DC) pediram vistas. O relatório foi feito pelo deputado Talles Barreto (UB).

Ação

Ainda há, no entanto, resistência à matéria por parte dos servidores usuários do plano de saúde. O Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de **Goiás (Sindipúblico)** entrou com uma ação civil pública (ACP) contra a medida, mas a ação foi extinta pela juíza Zilmene Gomide da Silva, da 4ª Vara da Fazenda Pública do estado de **Goiás**.

A magistrada argumentou que o processo legislativo ainda não existia, já que ainda não tinha chegado à **Alego**, e, por isso, não poderia ser objeto de análise. O presidente do Sindipúblico, Nylo Sérgio Nogueira, disse que já entrou com embargos contra a decisão. "Por acharmos que não foi analisado o mérito da ação. Antes mesmo de ouvir o MP, ela extinguiu o processo", explicou.

A mudança no Ipasgo foi proposta pelo governo estadual sob o argumento de que foi a determinação do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**, no relatório de contas referente ao exercício de 2021. A corte, no entanto, já disse que a decisão é

política e que o estado, junto à **Alego**, pode encontrar uma alternativa para retirar os recursos do Ipasgo da conta da Receita Corrente Líquida (RCL). Esse é o ponto a que a oposição tem se apegado.

Site: <https://opopular.com.br/politica/mudanca-no-ipasgo-inicia-tramite-ja-com-pedidos-de-vistas-1.3018816>

Caiado defende lisura em processo de mudança no Ipasgo

Goianésia - O governador Ronaldo Caiado defendeu a transparência no processo de alteração na natureza jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo) e a necessidade de manter a lisura na administração do órgão. Caiado enfatizou que a mudança não se trata de uma privatização. "O Estado vai continuar cumprindo sua responsabilidade, vai continuar fazendo parte do comando e da presidência da nova entidade", afirmou durante reunião na noite desta terça-feira (11/04), no Palácio das Esmeraldas, com deputados da base governista na Assembleia Legislativa.

O projeto de criação do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado de **Goiás** (Ipasgo Saúde) vai ser encaminhado para discussão e aprovação da Assembleia Legislativa de **Goiás**. O novo modelo acrescentará 879 procedimentos médicos que hoje não integram a tabela do Ipasgo, além de oito atendimentos odontológicos, 1.758 medicamentos e 740 Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), insumos utilizados em intervenções médicas, odontológicas, de reabilitação, diagnósticas ou terapêuticas.

O anteprojeto de lei, em construção, atende a uma determinação do **Tribunal de Contas do Estado (TCE)** para ajuste nas contas do Governo. Além de assegurar a modernização do Instituto, criado há cerca de 60 anos, a proposta vai garantir que a oferta de serviços aos 596 mil usuários seja regulamentada e fiscalizada pela Agência Nacional de Saúde Complementar (ANS). "O Ipasgo dentro da estrutura da ANS poderá ofertar muito mais cirurgias de nível, que hoje não são absorvidas pela rede", citou Caiado.

O presidente do Ipasgo, Vinícius Luz, frisou que, além de atender as recomendações dos órgãos de controle, a modernização da entidade vai gerar soluções para o usuário. "O modelo vai dinamizar e fazer com que a gente possa efetivamente melhorar lá na ponta os serviços prestados", acrescentou, ao citar que atualmente o credenciamento de prestadores pode levar até dois anos.

Presidente da **Alego**, o deputado Bruno Peixoto acredita que o momento é oportuno para sanar demandas antigas dos usuários, como a autorização para incluir mais dependentes. "Dentro da possibilidade do cálculo atuarial, nós poderíamos

acrescentar a inclusão de pai e mãe do servidor efetivo", destacou.

Site: <http://www.rvcfm.com.br/noticias/cidades/5047-caiado-defende-lisura-em-processo-de-mudanca-no-ipasgo>

Governo envia projeto que altera natureza jurídica do Ipasgo à Assembleia

A Redação

Goiânia - O Governo de **Goiás** encaminhou à Assembleia Legislativa o projeto de lei que trata sobre a alteração da personalidade jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo). De acordo com o Governo de **Goiás**, a proposta, enviada nesta quinta-feira (13/4), é para correção das inadequações contábeis e administrativas exigidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**

O Governo de **Goiás** encaminhou à Assembleia Legislativa, nesta quinta-feira (13/4), o projeto de lei que trata sobre a alteração da personalidade jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo), solução proposta para correção das inadequações contábeis e administrativas exigidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**.

Com a alteração de regime jurídico, o Ipasgo passa a ter autonomia financeira e administrativa; imunidade em relação aos impostos federais e municipais; isenção de tributos estaduais; maior participação dos servidores, que integrarão os conselhos de administração e fiscal; além de passar a ser regido pela legislação civil. O instituto será gerido por uma diretoria executiva indicada pelo Executivo estadual.

No Serviço Social Autônomo, o Governo de **Goiás** continua como controlador do Ipasgo e o serviço prestado será regulamentado e fiscalizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Com isso, os 596 mil usuários do serviço de assistência à saúde passam a ter acesso a 879 procedimentos médicos que hoje não integram a tabela do Ipasgo, a outros oito atendimentos odontológicos, 1.758 medicamentos e 740 Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), insumos utilizados em intervenções médicas, odontológicas, de reabilitação, diagnósticas ou terapêuticas.

Diálogo

Depois de uma série de reuniões e deliberações, a redação da minuta do projeto de lei foi acrescida de quatro artigos e cinco parágrafos. "Tenho convicção que avançamos. O diálogo nos ajudou a aprimorar o texto. Cumprimos o compromisso que fizemos", avalia

o presidente do Ipasgo, Vinícius Luz.

Para o servidor público estadual cuja contribuição com o Ipasgo já é calculada com base em desconto percentual sobre o salário, o maior avanço na proposta é a inclusão do dispositivo legal que assegura que não haverá alteração nos percentuais vigentes.

O texto também garante a manutenção do sistema assistencial, a exemplo de serviços odontológicos e home care, mesmo com a extinção da autarquia. Em relação à gestão do instituto, o projeto de lei veda ao Ipasgo a alienação da carteira de usuários a outro sistema de assistência à saúde.

Além dos artigos que tratam sobre esses assuntos, a redação é constituída por sugestões apresentadas pelos servidores efetivos do Ipasgo e que dizem respeito às carreiras públicas dos mesmos. A propositura pode ser acessada na íntegra aqui .

Mudança

A alteração da natureza jurídica do instituto visa adequar o Ipasgo ao arcabouço legal e às regras de governanças, tal qual determinado pelo **TCE**. A corte de contas imputou prazo ao Instituto, até o dia 31 de dezembro, para correção de distorção contábil que ocorre desde 2009, quando o Ipasgo deixou de gerir o regime de previdência dos servidores públicos, atribuição assumida pela **Goiás** Previdência (Goiasprev), e se tornou exclusivamente um serviço de assistência à saúde. Depois de pelo menos uma década de recomendações para correção do desajuste legal causado por essa mudança, o tribunal impôs que o Estado deixe de contabilizar como parte da Receita Corrente Líquida (RCL) os descontos feitos em folha de pagamento dos servidores.

No entanto, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) não reconhece a possibilidade de desvincular a receita de uma autarquia, visto que essa executa atividades típicas da administração pública. A exceção seria se a Corte de Contas consentisse. Em **Goiás**, no entanto, o **TCE** avalia não ser possível sem alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Regime de Recuperação Fiscal (RRF), ao qual o Governo de **Goiás** aderiu em 2021. Portanto, para que o Ipasgo continuasse como autarquia, seriam necessárias alterações em leis federais.

Site:

<https://www.aredacao.com.br/noticias/185499/governo-envia-projeto-que-altera-natureza-juridica-do-ipasgo-a-assembly>

Governo encaminha à Assembleia projeto que altera personalidade jurídica do Ipasgo

Redação

O Governo de **Goiás** encaminhou à Assembleia Legislativa, nesta quinta-feira (13/4), o projeto de lei que trata sobre a alteração da personalidade jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo), solução proposta para correção das inadequações contábeis e administrativas exigidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**.

Com a alteração de regime jurídico, o Ipasgo passa a ter autonomia financeira e administrativa; imunidade em relação aos impostos federais e municipais; isenção de tributos estaduais; maior participação dos servidores, que integrarão os conselhos de administração e fiscal; além de passar a ser regido pela legislação civil. O instituto será gerido por uma diretoria executiva indicada pelo Executivo estadual.

No Serviço Social Autônomo, o Governo de **Goiás** continua como controlador do Ipasgo e o serviço prestado será regulamentado e fiscalizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Com isso, os 596 mil usuários do serviço de assistência à saúde passam a ter acesso a 879 procedimentos médicos que hoje não integram a tabela do Ipasgo, a outros oito atendimentos odontológicos, 1.758 medicamentos e 740 Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), insumos utilizados em intervenções médicas, odontológicas, de reabilitação, diagnósticas ou terapêuticas.

Diálogo

Depois de uma série de reuniões e deliberações, a redação da minuta do projeto de lei foi acrescida de quatro artigos e cinco parágrafos. "Tenho convicção que avançamos. O diálogo nos ajudou a aprimorar o texto. Cumprimos o compromisso que fizemos", avalia o presidente do Ipasgo, Vinícius Luz.

Para o servidor público estadual cuja contribuição com o Ipasgo já é calculada com base em desconto percentual sobre o salário, o maior avanço na proposta é a inclusão do dispositivo legal que assegura que não haverá alteração nos percentuais vigentes.

O texto também garante a manutenção do sistema assistencial, a exemplo de serviços odontológicos e

home care, mesmo com a extinção da autarquia. Em relação à gestão do instituto, o projeto de lei veda ao Ipasgo a alienação da carteira de usuários a outro sistema de assistência à saúde.

Além dos artigos que tratam sobre esses assuntos, a redação é constituída por sugestões apresentadas pelos servidores efetivos do Ipasgo e que dizem respeito às carreiras públicas dos mesmos. A propositura pode ser acessada na íntegra aqui .

Mudança

A alteração da natureza jurídica do instituto visa adequar o Ipasgo ao arcabouço legal e às regras de governanças, tal qual determinado pelo **TCE**. A corte de contas imputou prazo ao Instituto, até o dia 31 de dezembro, para correção de distorção contábil que ocorre desde 2009, quando o Ipasgo deixou de gerir o regime de previdência dos servidores públicos, atribuição assumida pela **Goiás** Previdência (Goiasprev), e se tornou exclusivamente um serviço de assistência à saúde. Depois de pelo menos uma década de recomendações para correção do desajuste legal causado por essa mudança, o tribunal impôs que o Estado deixe de contabilizar como parte da Receita Corrente Líquida (RCL) os descontos feitos em folha de pagamento dos servidores.

No entanto, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) não reconhece a possibilidade de desvincular a receita de uma autarquia, visto que essa executa atividades típicas da administração pública. A exceção seria se a Corte de Contas consentisse. Em **Goiás**, no entanto, o **TCE** avalia não ser possível sem alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Regime de Recuperação Fiscal (RRF), ao qual o Governo de **Goiás** aderiu em 2021. Portanto, para que o Ipasgo continuasse como autarquia, seriam necessárias alterações em leis federais.

Site: <https://brasil24horas.net/20773-governo-encaminha-a-assembleia-projeto-que-altera-peronalidade-juridica-do-ipasgo/>

Projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo é encaminhado à Alego

O Governo de **Goiás** encaminhou à Assembleia Legislativa, nesta quinta-feira (13/04), o projeto de lei que trata sobre a alteração da personalidade jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo).

O projeto é a solução proposta pelo governo estadual para correção das inadequações contábeis e administrativas exigidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**.

Com a alteração de regime jurídico, o Ipasgo passa a ter:

autonomia financeira e administrativa;

imunidade em relação aos impostos federais e municipais;

isenção de tributos estaduais;

maior participação dos servidores, que integrarão os conselhos de administração e fiscal;

além de passar a ser regido pela legislação civil e gerido por uma diretoria executiva indicada pelo Executivo estadual.

No Serviço Social Autônomo, o Governo de **Goiás** continua como controlador do Ipasgo, e o serviço prestado será regulamentado e fiscalizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Com isso, os 596 mil usuários do serviço de assistência à saúde passam a ter acesso a 879 procedimentos médicos que hoje não integram a tabela do Ipasgo, a outros oito atendimentos odontológicos, a 1.758 medicamentos e a 740 Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), que são insumos utilizados em intervenções médicas, odontológicas, de reabilitação, diagnósticas ou terapêuticas.

Depois de uma série de reuniões e deliberações, a redação da minuta do projeto de lei foi acrescida de quatro artigos e cinco parágrafos.

"Tenho convicção de que avançamos. O diálogo nos ajudou a aprimorar o texto. Cumprimos o compromisso que fizemos", avalia o presidente do Ipasgo, Vinícius

Luz.

Para o servidor público estadual cuja contribuição com o Ipasgo já é calculada com base em desconto percentual sobre o salário, o maior avanço na proposta é a inclusão do dispositivo legal que assegura que não haverá alteração nos percentuais vigentes.

O texto também garante a manutenção do sistema assistencial, a exemplo de serviços odontológicos e home care, mesmo com a extinção da autarquia. Em relação à gestão do instituto, o projeto de lei veda ao Ipasgo a alienação da carteira de usuários a outro sistema de assistência à saúde.

Além dos artigos que tratam sobre esses assuntos, a redação é constituída por sugestões apresentadas pelos servidores efetivos do Ipasgo e que dizem respeito às carreiras públicas dos mesmos. A propositura pode ser acessada na íntegra no site do instituto .

A alteração da natureza jurídica do instituto visa a adequar o Ipasgo ao arcabouço legal e às regras de governanças, tal qual determinado pelo **TCE**.

A corte de contas imputou prazo ao instituto, até o dia 31 de dezembro, para correção de distorção contábil que ocorre desde 2009, quando o Ipasgo deixou de gerir o regime de previdência dos servidores públicos, atribuição assumida pela **Goiás** Previdência (Goiasprev), e se tornou exclusivamente um serviço de assistência à saúde.

Depois de pelo menos uma década de recomendações para correção do desajuste legal causado por essa mudança, o tribunal impôs que o Estado deixe de contabilizar como parte da Receita Corrente Líquida (RCL) os descontos feitos em folha de pagamento dos servidores.

No entanto, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) não reconhece a possibilidade de desvincular a receita de uma autarquia, visto que essa executa atividades típicas da administração pública. A exceção seria se a Corte de Contas consentisse.

O **TCE**, porém, avalia não ser possível sem alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Regime de Recuperação Fiscal (RRF), ao qual o Governo de

Goiás aderiu em 2021. Portanto, para que o Ipasgo continuasse como autarquia, seriam necessárias alterações em leis federais.

Caiado defende lisura em processo de mudança no Ipasgo

Ipasgo faz consulta pública sobre mudança do regime jurídico

O post Projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo é encaminhado à **Alego** apareceu primeiro em Agência Cora Coralina de Notícias .

Site: <https://brasilemfolhas.com/2023/04/13/projeto-de-lei-que-altera-natureza-juridica-do-ipasgo-e-encaminhado-a-alego/>

Economia entrega Balanço Geral de Goiás 2022 ao TCE

A Secretaria de Estado da **Economia** apresentou, nesta quarta-feira (12/4), a prestação de contas anual do Governo de **Goiás**, referente ao ano de 2022, ao **conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE) Helder Valin**. Participaram da reunião a secretária da **Economia**, Cristiane Schmidt, acompanhada da subsecretária do Tesouro Estadual, Selene Nunes, e o contador-geral do Estado, Ricardo Rezende.

O resultado orçamentário do exercício foi superavitário em R\$ 4,738 bilhões, visto que as receitas arrecadadas totalizaram R\$ 43,5 bilhões e as despesas empenhadas totalizaram R\$ 38,8 bilhões. Dessas, R\$ 33,5 bilhões são de despesas correntes e R\$ 5,2 bilhões de despesas de capital.

"Destaca-se, ainda, que, após quatro anos de trabalho fiscal responsável, a realidade é outra. O Estado de **Goiás** vem melhorando ano a ano e, em 2022, obteve o Selo CAPAG B. O Selo de Capacidade de Pagamento (CAPAG) é utilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para atestar o diagnóstico da saúde fiscal dos estados", explica a secretária da **Economia**, Cristiane Schmidt.

Outro destaque importante que valida as informações prestadas pelo Estado de **Goiás** é a conquista da Nota A no ranking de qualidade contábil e fiscal avaliado pela Secretaria do Tesouro Nacional, evoluindo da 19ª posição, em 2019, para o 5º lugar, em 2021, entre os estados.

Na consolidação dos quatro anos do primeiro mandato do governador **Ronaldo Caiado, Goiás** obteve excelentes resultados na área da educação, ficando posicionado entre os melhores IDEB da Federação, em consequência dos sucessivos investimentos.

No "Pilar Educação" do Ranking de Competitividade dos Estados (Edição 2022), **Goiás** ocupa atualmente o 7º lugar, sendo que, em 2018, um ano anterior ao início do mandato, ocupava o 9º lugar nesse pilar do Ranking.

As despesas de custeio aumentaram, em 2022, 16,76% (1,7 bilhão), referente ao aumento dos gastos do custeio da Educação, Saúde e manutenção de rodovias (GOINFRA), especialmente.

Os investimentos totalizaram R\$ 2,6 bilhões em 2022,

com destaque para a construção de casas populares (**Agehab**) e demais investimentos na Segurança Pública, Administração Penitenciária, Educação e Saúde.

O ativo total do Estado de **Goiás**, no exercício de 2022, totalizou R\$ 106,9 bilhões. Em relação ao ano anterior, houve aumento de 47,69% no valor do ativo total, que se deve ao reconhecimento dos créditos tributários.

A disponibilidade de caixa aumentou 42,77% em relação ao ano de 2021 devido ao ingresso dos recursos da venda da **Celg T** e ao aprimoramento do controle na evolução das despesas, em consequência dos tetos de gastos, impostos pelas Leis Complementares nº 156//2016 e 159/2017.

O Estado de **Goiás** entrega ao **TCE** a Prestação de Contas Anual do governador de 2022, com informações fidedignas e atestada em padrão de qualidade A, conforme avaliado pela STN.

"O Balanço Geral do Estado apresenta as informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, permitindo o pleno exercício do controle externo e social; sendo ainda, a gestão pública estadual, um importante instrumento de análise e aprimoramento das políticas públicas do nosso Estado", afirma o contador-geral do Estado, Ricardo Rezende.

Clique [AQUI](#) para acessar o Balanço Geral do Estado de **Goiás** de 2022.

O post **Economia** entrega Balanço Geral de **Goiás** 2022 ao **TCE** apareceu primeiro em Agência Cora Coralina de Notícias .

Site: <https://brasilemfolhas.com/2023/04/13/economia-entrega-balanco-geral-de-goias-2022-ao-tce/>

Projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo chega à Alego

Redação

O Governo de **Goiás** encaminhou à Assembleia Legislativa, nesta quinta-feira (13/04), o projeto de lei que trata sobre a alteração da personalidade jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo).

O projeto é a solução proposta pelo governo estadual para correção das inadequações contábeis e administrativas exigidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**.

Com a alteração de regime jurídico, o Ipasgo passa a ter:

No Serviço Social Autônomo, o Governo de **Goiás** continua como controlador do Ipasgo, e o serviço prestado será regulamentado e fiscalizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Com isso, os 596 mil usuários do serviço de assistência à saúde passam a ter acesso a 879 procedimentos médicos que hoje não integram a tabela do Ipasgo, a outros oito atendimentos odontológicos, a 1.758 medicamentos e a 740 Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), que são insumos utilizados em intervenções médicas, odontológicas, de reabilitação, diagnósticas ou terapêuticas.

Depois de uma série de reuniões e deliberações, a redação da minuta do projeto de lei foi acrescida de quatro artigos e cinco parágrafos.

"Tenho convicção de que avançamos. O diálogo nos ajudou a aprimorar o texto. Cumprimos o compromisso que fizemos", avalia o presidente do Ipasgo, Vinícius Luz.

Para o servidor público estadual cuja contribuição com o Ipasgo já é calculada com base em desconto percentual sobre o salário, o maior avanço na proposta é a inclusão do dispositivo legal que assegura que não haverá alteração nos percentuais vigentes.

O texto também garante a manutenção do sistema assistencial, a exemplo de serviços odontológicos e home care, mesmo com a extinção da autarquia. Em relação à gestão do instituto, o projeto de lei veda ao

Ipasgo a alienação da carteira de usuários a outro sistema de assistência à saúde.

Além dos artigos que tratam sobre esses assuntos, a redação é constituída por sugestões apresentadas pelos servidores efetivos do Ipasgo e que dizem respeito às carreiras públicas dos mesmos. A propositura pode ser acessada na íntegra no site do instituto .

A alteração da natureza jurídica do instituto visa a adequar o Ipasgo ao arcabouço legal e às regras de governanças, tal qual determinado pelo **TCE**.

A corte de contas imputou prazo ao instituto, até o dia 31 de dezembro, para correção de distorção contábil que ocorre desde 2009, quando o Ipasgo deixou de gerir o regime de previdência dos servidores públicos, atribuição assumida pela **Goiás** Previdência (Goiasprev), e se tornou exclusivamente um serviço de assistência à saúde.

Depois de pelo menos uma década de recomendações para correção do desajuste legal causado por essa mudança, o tribunal impôs que o Estado deixe de contabilizar como parte da Receita Corrente Líquida (RCL) os descontos feitos em folha de pagamento dos servidores.

No entanto, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) não reconhece a possibilidade de desvincular a receita de uma autarquia, visto que essa executa atividades típicas da administração pública. A exceção seria se a Corte de Contas consentisse.

O **TCE**, porém, avalia não ser possível sem alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Regime de Recuperação Fiscal (RRF), ao qual o Governo de **Goiás** aderiu em 2021. Portanto, para que o Ipasgo continuasse como autarquia, seriam necessárias alterações em leis federais.

Site: <https://brazilurgente.com.br/projeto-de-lei-que-altera-natureza-juridica-do-ipasgo-chega-a-alego/>

Projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo chega na Alego

O Governo de **Goiás** encaminhou à Assembleia Legislativa, nesta quinta-feira (13), o projeto de lei que trata sobre a alteração da personalidade jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo).

O projeto é a solução proposta pelo governo estadual para correção das inadequações contábeis e administrativas exigidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**.

Com a alteração de regime jurídico, o Ipasgo passa a ter:

No Serviço Social Autônomo, o Governo de **Goiás** continua como controlador do Ipasgo, e o serviço prestado será regulamentado e fiscalizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Com isso, os 596 mil usuários do serviço de assistência à saúde passam a ter acesso a 879 procedimentos médicos que hoje não integram a tabela do Ipasgo, a outros oito atendimentos odontológicos, a 1.758 medicamentos e a 740 Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), que são insumos utilizados em intervenções médicas, odontológicas, de reabilitação, diagnósticas ou terapêuticas.

Depois de uma série de reuniões e deliberações, a redação da minuta do projeto de lei foi acrescida de quatro artigos e cinco parágrafos.

"Tenho convicção de que avançamos. O diálogo nos ajudou a aprimorar o texto. Cumprimos o compromisso que fizemos", avalia o presidente do Ipasgo, Vinícius Luz.

Para o servidor público estadual cuja contribuição com o Ipasgo já é calculada com base em desconto percentual sobre o salário, o maior avanço na proposta é a inclusão do dispositivo legal que assegura que não haverá alteração nos percentuais vigentes.

O texto também garante a manutenção do sistema assistencial, a exemplo de serviços odontológicos e home care, mesmo com a extinção da autarquia. Em relação à gestão do instituto, o projeto de lei veda ao Ipasgo a alienação da carteira de usuários a outro sistema de assistência à saúde.

Além dos artigos que tratam sobre esses assuntos, a redação é constituída por sugestões apresentadas pelos servidores efetivos do Ipasgo e que dizem respeito às carreiras públicas dos mesmos. A propositura pode ser acessada na íntegra no site do instituto.

A alteração da natureza jurídica do instituto visa a adequar o Ipasgo ao arcabouço legal e às regras de governanças, tal qual determinado pelo **TCE**.

A corte de contas imputou prazo ao instituto, até o dia 31 de dezembro, para correção de distorção contábil que ocorre desde 2009, quando o Ipasgo deixou de gerir o regime de previdência dos servidores públicos, atribuição assumida pela **Goiás** Previdência (Goiasprev), e se tornou exclusivamente um serviço de assistência à saúde.

Depois de pelo menos uma década de recomendações para correção do desajuste legal causado por essa mudança, o tribunal impôs que o Estado deixe de contabilizar como parte da Receita Corrente Líquida (RCL) os descontos feitos em folha de pagamento dos servidores.

No entanto, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) não reconhece a possibilidade de desvincular a receita de uma autarquia, visto que essa executa atividades típicas da administração pública. A exceção seria se a Corte de Contas consentisse.

O **TCE**, porém, avalia não ser possível sem alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Regime de Recuperação Fiscal (RRF), ao qual o Governo de **Goiás** aderiu em 2021. Portanto, para que o Ipasgo continuasse como autarquia, seriam necessárias alterações em leis federais.

Ricardo Pojo

Site: <https://www.gazetadoestado.com.br/projeto-de-lei-que-altera-natureza-juridica-do-ipasgo-chega-na-alego/>

Projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo é encaminhado à Alego

O Governo de **Goiás** encaminhou à Assembleia Legislativa, nesta quinta-feira (13/04), o projeto de lei que trata sobre a alteração da personalidade jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo).

O projeto é a solução proposta pelo governo estadual para correção das inadequações contábeis e administrativas exigidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**.

O que muda no Ipasgo

Com a alteração de regime jurídico, o Ipasgo passa a ter:

autonomia financeira e administrativa;

imunidade em relação aos impostos federais e municipais;

isenção de tributos estaduais;

maior participação dos servidores, que integrarão os conselhos de administração e fiscal;

além de passar a ser regido pela legislação civil e gerido por uma diretoria executiva indicada pelo Executivo estadual.

No Serviço Social Autônomo, o Governo de **Goiás** continua como controlador do Ipasgo, e o serviço prestado será regulamentado e fiscalizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Com isso, os 596 mil usuários do serviço de assistência à saúde passam a ter acesso a 879 procedimentos médicos que hoje não integram a tabela do Ipasgo, a outros oito atendimentos odontológicos, a 1.758 medicamentos e a 740 Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), que são insumos utilizados em intervenções médicas, odontológicas, de reabilitação, diagnósticas ou terapêuticas.

Diálogo

Depois de uma série de reuniões e deliberações, a redação da minuta do projeto de lei foi acrescida de quatro artigos e cinco parágrafos.

"Tenho convicção de que avançamos. O diálogo nos ajudou a aprimorar o texto. Cumprimos o compromisso que fizemos", avalia o presidente do Ipasgo, Vinícius Luz.

Para o servidor público estadual cuja contribuição com o Ipasgo já é calculada com base em desconto percentual sobre o salário, o maior avanço na proposta é a inclusão do dispositivo legal que assegura que não haverá alteração nos percentuais vigentes.

O texto também garante a manutenção do sistema assistencial, a exemplo de serviços odontológicos e home care, mesmo com a extinção da autarquia. Em relação à gestão do instituto, o projeto de lei veda ao Ipasgo a alienação da carteira de usuários a outro sistema de assistência à saúde.

Além dos artigos que tratam sobre esses assuntos, a redação é constituída por sugestões apresentadas pelos servidores efetivos do Ipasgo e que dizem respeito às carreiras públicas dos mesmos. A propositura pode ser acessada na íntegra no site do instituto .

Correção das inadequações no Ipasgo

A alteração da natureza jurídica do instituto visa a adequar o Ipasgo ao arcabouço legal e às regras de governanças, tal qual determinado pelo **TCE**.

A corte de contas imputou prazo ao instituto, até o dia 31 de dezembro, para correção de distorção contábil que ocorre desde 2009, quando o Ipasgo deixou de gerir o regime de previdência dos servidores públicos, atribuição assumida pela **Goiás** Previdência (Goiasprev), e se tornou exclusivamente um serviço de assistência à saúde.

Depois de pelo menos uma década de recomendações para correção do desajuste legal causado por essa mudança, o tribunal impôs que o Estado deixe de contabilizar como parte da Receita Corrente Líquida (RCL) os descontos feitos em folha de pagamento dos servidores.

No entanto, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) não reconhece a possibilidade de desvincular a receita de uma autarquia, visto que essa executa atividades

típicas da administração pública. A exceção seria se a Corte de Contas consentisse.

O **TCE**, porém, avalia não ser possível sem alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Regime de Recuperação Fiscal (RRF), ao qual o Governo de **Goiás** aderiu em 2021. Portanto, para que o Ipasgo continuasse como autarquia, seriam necessárias alterações em leis federais.

Saiba mais

Caiado defende lisura em processo de mudança no Ipasgo

Ipasgo faz consulta pública sobre mudança do regime jurídico

O post Projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo é encaminhado à **Alego** apareceu primeiro em Agência Cora Coralina de Notícias .

COMPARTILHE

Giro **Goiás** o seu portal de notícias de **Goiás**

Inscreva-se em nossa newsletter e receba novidades

Site: <https://girogoias.com.br/projeto-de-lei-que-altera-natureza-juridica-do-ipasgo-e-encaminhado-a-alego/>

Economia entrega Balanço Geral de Goiás 2022 ao TCE

A Secretaria de Estado da **Economia** apresentou, nesta quarta-feira (12/4), a prestação de contas anual do Governo de **Goiás**, referente ao ano de 2022, ao **conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE) Helder Valin**. Participaram da reunião a secretária da **Economia**, Cristiane Schmidt, acompanhada da subsecretária do Tesouro Estadual, Selene Nunes, e o contador-geral do Estado, Ricardo Rezende.

O resultado orçamentário do exercício foi superavitário em R\$ 4,738 bilhões, visto que as receitas arrecadadas totalizaram R\$ 43,5 bilhões e as despesas empenhadas totalizaram R\$ 38,8 bilhões. Dessas, R\$ 33,5 bilhões são de despesas correntes e R\$ 5,2 bilhões de despesas de capital.

"Destaca-se, ainda, que, após quatro anos de trabalho fiscal responsável, a realidade é outra. O Estado de **Goiás** vem melhorando ano a ano e, em 2022, obteve o Selo CAPAG B. O Selo de Capacidade de Pagamento (CAPAG) é utilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para atestar o diagnóstico da saúde fiscal dos estados", explica a secretária da **Economia**, Cristiane Schmidt.

Outro destaque importante que valida as informações prestadas pelo Estado de **Goiás** é a conquista da Nota A no ranking de qualidade contábil e fiscal avaliado pela Secretaria do Tesouro Nacional, evoluindo da 19ª posição, em 2019, para o 5º lugar, em 2021, entre os estados.

Na consolidação dos quatro anos do primeiro mandato do governador **Ronaldo Caiado, Goiás** obteve excelentes resultados na área da educação, ficando posicionado entre os melhores IDEB da Federação, em consequência dos sucessivos investimentos.

No "Pilar Educação" do Ranking de Competitividade dos Estados (Edição 2022), **Goiás** ocupa atualmente o 7º lugar, sendo que, em 2018, um ano anterior ao início do mandato, ocupava o 9º lugar nesse pilar do Ranking.

As despesas de custeio aumentaram, em 2022, 16,76% (1,7 bilhão), referente ao aumento dos gastos do custeio da Educação, Saúde e manutenção de rodovias (GOINFRA), especialmente.

Balanço Geral de **Goiás** 2022

Os investimentos totalizaram R\$ 2,6 bilhões em 2022, com destaque para a construção de casas populares (**Agehab**) e demais investimentos na Segurança Pública, Administração Penitenciária, Educação e Saúde.

O ativo total do Estado de **Goiás**, no exercício de 2022, totalizou R\$ 106,9 bilhões. Em relação ao ano anterior, houve aumento de 47,69% no valor do ativo total, que se deve ao reconhecimento dos créditos tributários.

A disponibilidade de caixa aumentou 42,77% em relação ao ano de 2021 devido ao ingresso dos recursos da venda da **Celg T** e ao aprimoramento do controle na evolução das despesas, em consequência dos tetos de gastos, impostos pelas Leis Complementares nº 156/2016 e 159/2017.

O Estado de **Goiás** entrega ao **TCE** a Prestação de Contas Anual do governador de 2022, com informações fidedignas e atestada em padrão de qualidade A, conforme avaliado pela STN.

"O Balanço Geral do Estado apresenta as informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, permitindo o pleno exercício do controle externo e social; sendo ainda, a gestão pública estadual, um importante instrumento de análise e aprimoramento das políticas públicas do nosso Estado", afirma o contador-geral do Estado, Ricardo Rezende.

Clique [AQUI](#) para acessar o Balanço Geral do Estado de **Goiás** de 2022.

O post **Economia** entrega Balanço Geral de **Goiás** 2022 ao **TCE** apareceu primeiro em Agência Corá Coralina de Notícias .

COMPARTILHE

Giro **Goiás** o seu portal de notícias de **Goiás**

Inscreva-se em nossa newsletter e receba novidades

Site: <https://girogoias.com.br/economia-entrega-balanco-geral-de-goias-2022-ao-tce/>

Projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo é encaminhado à Alego

O Governo de **Goiás** encaminhou à Assembleia Legislativa, nesta quinta-feira (13/04), o projeto de lei que trata sobre a alteração da personalidade jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo).

O projeto é a solução proposta pelo governo estadual para correção das inadequações contábeis e administrativas exigidas pelo **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (TCE-GO).

Com a alteração de regime jurídico, o Ipasgo passa a ter:

No Serviço Social Autônomo, o Governo de **Goiás** continua como controlador do Ipasgo, e o serviço prestado será regulamentado e fiscalizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Com isso, os 596 mil usuários do serviço de assistência à saúde passam a ter acesso a 879 procedimentos médicos que hoje não integram a tabela do Ipasgo, a outros oito atendimentos odontológicos, a 1.758 medicamentos e a 740 Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), que são insumos utilizados em intervenções médicas, odontológicas, de reabilitação, diagnósticas ou terapêuticas.

Depois de uma série de reuniões e deliberações, a redação da minuta do projeto de lei foi acrescida de quatro artigos e cinco parágrafos.

Para o servidor público estadual cuja contribuição com o Ipasgo já é calculada com base em desconto percentual sobre o salário, o maior avanço na proposta é a inclusão do dispositivo legal que assegura que não haverá alteração nos percentuais vigentes.

O texto também garante a manutenção do sistema assistencial, a exemplo de serviços odontológicos e home care, mesmo com a extinção da autarquia. Em relação à gestão do instituto, o projeto de lei veda ao Ipasgo a alienação da carteira de usuários a outro sistema de assistência à saúde.

Além dos artigos que tratam sobre esses assuntos, a redação é constituída por sugestões apresentadas pelos servidores efetivos do Ipasgo e que dizem respeito às carreiras públicas dos mesmos. A

propositura pode ser acessada na íntegra no site do instituto .

A alteração da natureza jurídica do instituto visa a adequar o Ipasgo ao arcabouço legal e às regras de governanças, tal qual determinado pelo **TCE**.

A corte de contas imputou prazo ao instituto, até o dia 31 de dezembro, para correção de distorção contábil que ocorre desde 2009, quando o Ipasgo deixou de gerir o regime de previdência dos servidores públicos, atribuição assumida pela **Goiás** Previdência (Goiasprev), e se tornou exclusivamente um serviço de assistência à saúde.

Depois de pelo menos uma década de recomendações para correção do desajuste legal causado por essa mudança, o tribunal impôs que o Estado deixe de contabilizar como parte da Receita Corrente Líquida (RCL) os descontos feitos em folha de pagamento dos servidores.

No entanto, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) não reconhece a possibilidade de desvincular a receita de uma autarquia, visto que essa executa atividades típicas da administração pública. A exceção seria se a Corte de Contas consentisse.

O **TCE**, porém, avalia não ser possível sem alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Regime de Recuperação Fiscal (RRF), ao qual o Governo de **Goiás** aderiu em 2021. Portanto, para que o Ipasgo continuasse como autarquia, seriam necessárias alterações em leis federais.

Site: <https://goianiaurgente.com.br/projeto-de-lei-que-altera-natureza-juridica-do-ipasgo-e-encaminhado-a-alego/>

Projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo chega na Alego

Redação GOYAZ

O Governo de **Goiás** encaminhou à Assembleia Legislativa, nesta quinta-feira (13/04), o projeto de lei que trata sobre a alteração da personalidade jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo).

O projeto é a solução proposta pelo governo estadual para correção das inadequações contábeis e administrativas exigidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**.

Com a alteração de regime jurídico, o Ipasgo passa a ter:

No Serviço Social Autônomo, o Governo de **Goiás** continua como controlador do Ipasgo, e o serviço prestado será regulamentado e fiscalizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Com isso, os 596 mil usuários do serviço de assistência à saúde passam a ter acesso a 879 procedimentos médicos que hoje não integram a tabela do Ipasgo, a outros oito atendimentos odontológicos, a 1.758 medicamentos e a 740 Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), que são insumos utilizados em intervenções médicas, odontológicas, de reabilitação, diagnósticas ou terapêuticas.

Depois de uma série de reuniões e deliberações, a redação da minuta do projeto de lei foi acrescida de quatro artigos e cinco parágrafos.

Para o servidor público estadual cuja contribuição com o Ipasgo já é calculada com base em desconto percentual sobre o salário, o maior avanço na proposta é a inclusão do dispositivo legal que assegura que não haverá alteração nos percentuais vigentes.

O texto também garante a manutenção do sistema assistencial, a exemplo de serviços odontológicos e home care, mesmo com a extinção da autarquia. Em relação à gestão do instituto, o projeto de lei veda ao Ipasgo a alienação da carteira de usuários a outro sistema de assistência à saúde.

Além dos artigos que tratam sobre esses assuntos, a redação é constituída por sugestões apresentadas

pelos servidores efetivos do Ipasgo e que dizem respeito às carreiras públicas dos mesmos. A propositura pode ser acessada na íntegra no site do instituto .

A alteração da natureza jurídica do instituto visa a adequar o Ipasgo ao arcabouço legal e às regras de governanças, tal qual determinado pelo **TCE**.

A corte de contas imputou prazo ao instituto, até o dia 31 de dezembro, para correção de distorção contábil que ocorre desde 2009, quando o Ipasgo deixou de gerir o regime de previdência dos servidores públicos, atribuição assumida pela **Goiás** Previdência (Goiasprev), e se tornou exclusivamente um serviço de assistência à saúde.

Depois de pelo menos uma década de recomendações para correção do desajuste legal causado por essa mudança, o tribunal impôs que o Estado deixe de contabilizar como parte da Receita Corrente Líquida (RCL) os descontos feitos em folha de pagamento dos servidores.

No entanto, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) não reconhece a possibilidade de desvincular a receita de uma autarquia, visto que essa executa atividades típicas da administração pública. A exceção seria se a Corte de Contas consentisse.

O **TCE**, porém, avalia não ser possível sem alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Regime de Recuperação Fiscal (RRF), ao qual o Governo de **Goiás** aderiu em 2021. Portanto, para que o Ipasgo continuasse como autarquia, seriam necessárias alterações em leis federais.

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** - Governo de **Goiás**

Site: <https://goyaz.com.br/projeto-de-lei-que-altera-natureza-juridica-do-ipasgo-chega-na-alego/>

Governo de Goiás envia à Assembleia Legislativa projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo

O Governo de **Goiás** encaminhou à Assembleia Legislativa, nesta quinta-feira (13/04), o projeto de lei que trata sobre a alteração da personalidade jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo), solução proposta para correção das inadequações contábeis e administrativas exigidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**.

Com a alteração de regime jurídico, o Ipasgo passa a ter autonomia financeira e administrativa; imunidade em relação aos impostos federais e municipais; isenção de tributos estaduais; maior participação dos servidores, que integrarão os conselhos de administração e fiscal; além de passar a ser regido pela legislação civil. O instituto será gerido por uma diretoria executiva indicada pelo Executivo estadual.

No Serviço Social Autônomo, o Governo de **Goiás** continua como controlador do Ipasgo e o serviço prestado será regulamentado e fiscalizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Com isso, os 596 mil usuários do serviço de assistência à saúde passam a ter acesso a 879 procedimentos médicos que hoje não integram a tabela do Ipasgo, a outros oito atendimentos odontológicos, 1.758 medicamentos e 740 Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), insumos utilizados em intervenções médicas, odontológicas, de reabilitação, diagnósticas ou terapêuticas.

Diálogo

Depois de uma série de reuniões e deliberações, a redação da minuta do projeto de lei foi acrescida de quatro artigos e cinco parágrafos. "Tenho convicção que avançamos. O diálogo nos ajudou a aprimorar o texto. Cumprimos o compromisso que fizemos", avalia o presidente do Ipasgo, Vinícius Luz. Para o servidor público estadual cuja contribuição com o Ipasgo já é calculada com base em desconto percentual sobre o salário, o maior avanço na proposta é a inclusão do dispositivo legal que assegura que não haverá alteração nos percentuais vigentes.

O texto também garante a manutenção do sistema assistencial, a exemplo de serviços odontológicos e

home care, mesmo com a extinção da autarquia. Em relação à gestão do instituto, o projeto de lei veda ao Ipasgo a alienação da carteira de usuários a outro sistema de assistência à saúde. Além dos artigos que tratam sobre esses assuntos, a redação é constituída por sugestões apresentadas pelos servidores efetivos do Ipasgo e que dizem respeito às carreiras públicas dos mesmos. A propositura pode ser acessada na íntegra em www.ipasgo.go.gov.br.

Mudança

A alteração da natureza jurídica do instituto visa adequar o Ipasgo ao arcabouço legal e às regras de governanças, tal qual determinado pelo **TCE**. A corte de contas imputou prazo ao Instituto, até o dia 31 de dezembro, para correção de distorção contábil que ocorre desde 2009, quando o Ipasgo deixou de gerir o regime de previdência dos servidores públicos, atribuição assumida pela **Goiás** Previdência (Goiasprev), e se tornou exclusivamente um serviço de assistência à saúde. Depois de pelo menos uma década de recomendações para correção do desajuste legal causado por essa mudança, o tribunal impôs que o Estado deixe de contabilizar como parte da Receita Corrente Líquida (RCL) os descontos feitos em folha de pagamento dos servidores.

No entanto, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) não reconhece a possibilidade de desvincular a receita de uma autarquia, visto que essa executa atividades típicas da administração pública. A exceção seria se a Corte de Contas consentisse. Em **Goiás**, no entanto, o **TCE** avalia não ser possível sem alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Regime de Recuperação Fiscal (RRF), ao qual o Governo de **Goiás** aderiu em 2021. Portanto, para que o Ipasgo continuasse como autarquia, seriam necessárias alterações em leis federais.

Foto: Ricardo Pojo

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** - Governo de **Goiás**

Site:

<https://www.jornalhoraextra.com.br/destaques/governo->

***de-goias-envia-a-assembleia-legislativa-projeto-de-lei-
que-altera-natureza-juridica-do-ipasgo***

Governo Caiado envia à Alego PL que altera natureza jurídica do Ipasgo

O Governo de **Goiás** encaminhou à Assembleia Legislativa (**Alego**), nesta quinta-feira (13/4), o projeto de lei que trata sobre a alteração da personalidade jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo), solução proposta para corrigir inadequações contábeis e administrativas exigidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**.

Com a alteração de regime jurídico, o Ipasgo passa a ter autonomia financeira e administrativa; imunidade em relação aos impostos federais e municipais; isenção de tributos estaduais; maior participação dos servidores, que integrarão os conselhos de administração e fiscal; além de passar a ser regido pela legislação civil. O instituto será gerido por uma diretoria executiva indicada pelo Executivo estadual.

No Serviço Social Autônomo, o Governo de **Goiás** continua como controlador do Ipasgo e o serviço prestado será regulamentado e fiscalizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Com isso, os 596 mil usuários do serviço de assistência à saúde passam a ter acesso a 879 procedimentos médicos que hoje não integram a tabela do Ipasgo, a outros oito atendimentos odontológicos, 1.758 medicamentos e 740 Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), insumos utilizados em intervenções médicas, odontológicas, de reabilitação, diagnósticas ou terapêuticas.

Depois de uma série de reuniões e deliberações, a redação da minuta do projeto de lei foi acrescida de quatro artigos e cinco parágrafos. "Tenho convicção que avançamos. O diálogo nos ajudou a aprimorar o texto. Cumprimos o compromisso que fizemos", avalia o presidente do Ipasgo, Vinícius Luz. Para o servidor público estadual cuja contribuição com o Ipasgo já é calculada com base em desconto percentual sobre o salário, o maior avanço na proposta é a inclusão do dispositivo legal que assegura que não haverá alteração nos percentuais vigentes.

O texto também garante a manutenção do sistema assistencial, a exemplo de serviços odontológicos e home care, mesmo com a extinção da autarquia. Em relação à gestão do instituto, o projeto de lei veda ao Ipasgo a alienação da carteira de usuários a outro sistema de assistência à saúde. Além dos artigos que tratam sobre esses assuntos, a redação é constituída

por sugestões apresentadas pelos servidores efetivos do Ipasgo e que dizem respeito às carreiras públicas dos mesmos. A propositura pode ser acessada na íntegra no site .

A alteração da natureza jurídica do instituto visa adequar o Ipasgo ao arcabouço legal e às regras de governanças, tal qual determinado pelo **TCE**. A corte de contas imputou prazo ao Instituto, até o dia 31 de dezembro, para correção de distorção contábil que ocorre desde 2009, quando o Ipasgo deixou de gerir o regime de previdência dos servidores públicos, atribuição assumida pela **Goiás** Previdência (Goiasprev), e se tornou exclusivamente um serviço de assistência à saúde.

Depois de pelo menos uma década de recomendações para correção do desajuste legal causado por essa mudança, o tribunal impôs que o Estado deixe de contabilizar como parte da Receita Corrente Líquida (RCL) os descontos feitos em folha de pagamento dos servidores.

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN), no entanto, não reconhece a possibilidade de desvincular a receita de uma autarquia, visto que essa executa atividades típicas da administração pública. A exceção seria se a Corte de Contas consentisse. Em **Goiás**, no entanto, o **TCE** avalia não ser possível sem alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Regime de Recuperação Fiscal (RRF), ao qual o Governo de **Goiás** aderiu em 2021. Portanto, para que o Ipasgo continuasse como autarquia, seriam necessárias alterações em leis federais.

Site:

<https://ohoje.com/noticia/politica/n/1493090/t/governo-caiado-envia-a-alego-pl-que-altera-natureza-juridica-do-ipasgo/>

Deputados pedem vista de projeto que altera natureza jurídica do Ipasgo

Projeto que trata sobre natureza jurídica do Ipasgo recebeu pedidos de vista na Comissão Mista da Assembleia Legislativa de **Goiás (Alego)**, nesta quinta-feira, 13

Projeto que trata sobre natureza jurídica do Ipasgo recebeu pedidos de vista na Comissão Mista da Assembleia Legislativa de **Goiás (Alego)**, nesta quinta-feira, 13

A matéria que autoriza o Poder Executivo a instituir o serviço social autônomo de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais, foi apreciada pela Comissão Mista da Assembleia Legislativa de **Goiás (Alego)**, nesta quinta-feira, 13, mas a votação só será realizada na próxima terça-feira, 18, porque cinco deputados pediram vista do projeto.

A proposta enviada pelo governador Ronaldo Caiado (UB) ao Parlamento goiano altera a natureza jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo) recebeu pedidos de vista dos deputados: deputados Delegado Eduardo Prado (PL), Antônio Gomide (PT), Mauro Rubem (PT), Coronel Adailton (Solidariedade) e Fred Rodrigues (DC).

De acordo com o Poder Executivo, a matéria propõe uma solução para a correção das inadequações contábeis e administrativas exigidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**. O governador Ronaldo Caiado (UB), garante que não se trata de uma privatização, já que instituto será gerido por uma diretoria executiva indicada pelo Executivo estadual.

Com a alteração do regime jurídico, o Ipasgo passa a ter autonomia financeira e administrativa; imunidade em relação aos impostos federais e municipais; isenção de tributos estaduais; maior participação dos servidores, que integrarão os conselhos de administração e fiscal; além de passar a ser regido pela legislação civil.

No Serviço Social Autônomo, o Governo de **Goiás** continua como controlador do Ipasgo e o serviço prestado será regulamentado e fiscalizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

A Governadoria justificou a iniciativa sob o argumento de que, os 596 mil usuários do serviço de assistência à saúde passarão a ter acesso a 879 procedimentos

médicos que hoje não integram a tabela do Ipasgo. Além de outros oito atendimentos odontológicos, 1.758 medicamentos e 740 Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), insumos utilizados em intervenções médicas, odontológicas, de reabilitação, diagnósticas ou terapêuticas.

O texto também garante a manutenção do sistema assistencial, a exemplo de serviços odontológicos e home care, mesmo com a extinção da autarquia. Em relação à gestão do instituto, o projeto de lei veda ao Ipasgo a alienação da carteira de usuários a outro sistema de assistência à saúde. Além dos artigos que tratam sobre esses assuntos, a redação é constituída por sugestões apresentadas pelos servidores efetivos do Ipasgo e que dizem respeito às carreiras públicas dos mesmos.

Arcabouço legal

A alteração da natureza jurídica do instituto visa adequar o Ipasgo ao arcabouço legal e às regras de governanças, tal qual determinado pelo **Tribunal de Contas do Estado (TCE)**. A corte de contas imputou prazo ao Instituto, até o dia 31 de dezembro, para correção de distorção contábil que ocorre desde 2009, quando o Ipasgo deixou de gerir o regime de previdência dos servidores públicos, atribuição assumida pela **Goiás** Previdência (Goiasprev), e se tornou exclusivamente um serviço de assistência à saúde. Depois de pelo menos uma década de recomendações para correção do desajuste legal causado por essa mudança, o tribunal impôs que o Estado deixe de contabilizar como parte da Receita Corrente Líquida (RCL) os descontos feitos em folha de pagamento dos servidores.

O governador Ronaldo Caiado (UB), autor da matéria, lembra, no entanto, que a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) não reconhece a possibilidade de desvincular a receita de uma autarquia, visto que essa executa atividades típicas da administração pública. A exceção seria se a Corte de Contas consentisse. Em **Goiás**, no entanto, o **TCE** avalia não ser possível sem alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Regime de Recuperação Fiscal (RRF), ao qual o Governo de **Goiás** aderiu em 2021. Portanto, para que o Ipasgo continuasse como autarquia, seriam necessárias alterações em leis federais. *Com informações da Agência Assembleia de Notícias

*Com informações da Agência Assembleia de Notícias

Site: <https://noticiasgoianas.com.br/deputados-pedem-vista-de-projeto-que-altera-natureza-juridica-do-ipasgo/>

Governo de Goiás envia à Assembleia Legislativa projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo

Alan Ribeiro

Transformação de autarquia em Serviço Social Autônomo é solução apresentada para cumprir determinação do **TCE**. Governo de **Goiás** continua como controlador do instituto, que poderá ampliar tabela de procedimentos médicos disponíveis a usuários

O Governo de **Goiás** encaminhou à Assembleia Legislativa, nesta quinta-feira (13/04), o projeto de lei que trata sobre a alteração da personalidade jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo), solução proposta para correção das inadequações contábeis e administrativas exigidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**.

Com a alteração de regime jurídico, o Ipasgo passa a ter autonomia financeira e administrativa; imunidade em relação aos impostos federais e municipais; isenção de tributos estaduais; maior participação dos servidores, que integrarão os conselhos de administração e fiscal; além de passar a ser regido pela legislação civil. O instituto será gerido por uma diretoria executiva indicada pelo Executivo estadual.

No Serviço Social Autônomo, o Governo de **Goiás** continua como controlador do Ipasgo e o serviço prestado será regulamentado e fiscalizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Com isso, os 596 mil usuários do serviço de assistência à saúde passam a ter acesso a 879 procedimentos médicos que hoje não integram a tabela do Ipasgo, a outros oito atendimentos odontológicos, 1.758 medicamentos e 740 Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), insumos utilizados em intervenções médicas, odontológicas, de reabilitação, diagnósticas ou terapêuticas.

Diálogo

Depois de uma série de reuniões e deliberações, a redação da minuta do projeto de lei foi acrescida de quatro artigos e cinco parágrafos. "Tenho convicção que avançamos. O diálogo nos ajudou a aprimorar o texto. Cumprimos o compromisso que fizemos", avalia

o presidente do Ipasgo, Vinícius Luz. Para o servidor público estadual cuja contribuição com o Ipasgo já é calculada com base em desconto percentual sobre o salário, o maior avanço na proposta é a inclusão do dispositivo legal que assegura que não haverá alteração nos percentuais vigentes.

O texto também garante a manutenção do sistema assistencial, a exemplo de serviços odontológicos e home care, mesmo com a extinção da autarquia. Em relação à gestão do instituto, o projeto de lei veda ao Ipasgo a alienação da carteira de usuários a outro sistema de assistência à saúde. Além dos artigos que tratam sobre esses assuntos, a redação é constituída por sugestões apresentadas pelos servidores efetivos do Ipasgo e que dizem respeito às carreiras públicas dos mesmos. A propositura pode ser acessada na íntegra em www.ipasgo.go.gov.br.

Mudança

A alteração da natureza jurídica do instituto visa adequar o Ipasgo ao arcabouço legal e às regras de governanças, tal qual determinado pelo **TCE**. A corte de contas imputou prazo ao Instituto, até o dia 31 de dezembro, para correção de distorção contábil que ocorre desde 2009, quando o Ipasgo deixou de gerir o regime de previdência dos servidores públicos, atribuição assumida pela **Goiás** Previdência (Goiasprev), e se tornou exclusivamente um serviço de assistência à saúde. Depois de pelo menos uma década de recomendações para correção do desajuste legal causado por essa mudança, o tribunal impôs que o Estado deixe de contabilizar como parte da Receita Corrente Líquida (RCL) os descontos feitos em folha de pagamento dos servidores.

No entanto, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) não reconhece a possibilidade de desvincular a receita de uma autarquia, visto que essa executa atividades típicas da administração pública. A exceção seria se a Corte de Contas consentisse. Em **Goiás**, no entanto, o **TCE** avalia não ser possível sem alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Regime de Recuperação Fiscal (RRF), ao qual o Governo de **Goiás** aderiu em 2021. Portanto, para que o Ipasgo continuasse como autarquia, seriam necessárias

alterações em leis federais.

Foto: Ricardo Pojo

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de
Goiás - Governo de **Goiás**

Site: <https://portaldoalan.com.br/2023/04/governo-de-goias-envia-a-assembleia-legislativa-projeto-de-lei-que-altera-natureza-juridica-do-ipasgo/>

Governo de Goiás envia à Assembleia Legislativa projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo

Julliana Lopes

Transformação de autarquia em Serviço Social Autônomo é solução apresentada para cumprir determinação do **TCE**. Governo de **Goiás** continua como controlador do instituto, que poderá ampliar tabela de procedimentos médicos disponíveis a usuários

O Governo de **Goiás** encaminhou à Assembleia Legislativa, nesta quinta-feira (13/04), o projeto de lei que trata sobre a alteração da personalidade jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo), solução proposta para correção das inadequações contábeis e administrativas exigidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**.

Com a alteração de regime jurídico, o Ipasgo passa a ter autonomia financeira e administrativa; imunidade em relação aos impostos federais e municipais; isenção de tributos estaduais; maior participação dos servidores, que integrarão os conselhos de administração e fiscal; além de passar a ser regido pela legislação civil. O instituto será gerido por uma diretoria executiva indicada pelo Executivo estadual.

No Serviço Social Autônomo, o Governo de **Goiás** continua como controlador do Ipasgo e o serviço prestado será regulamentado e fiscalizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Com isso, os 596 mil usuários do serviço de assistência à saúde passam a ter acesso a 879 procedimentos médicos que hoje não integram a tabela do Ipasgo, a outros oito atendimentos odontológicos, 1.758 medicamentos e 740 Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), insumos utilizados em intervenções médicas, odontológicas, de reabilitação, diagnósticas ou terapêuticas.

Diálogo

Depois de uma série de reuniões e deliberações, a redação da minuta do projeto de lei foi acrescida de quatro artigos e cinco parágrafos. "Tenho convicção que avançamos. O diálogo nos ajudou a aprimorar o texto. Cumprimos o compromisso que fizemos", avalia

o presidente do Ipasgo, Vinícius Luz. Para o servidor público estadual cuja contribuição com o Ipasgo já é calculada com base em desconto percentual sobre o salário, o maior avanço na proposta é a inclusão do dispositivo legal que assegura que não haverá alteração nos percentuais vigentes.

O texto também garante a manutenção do sistema assistencial, a exemplo de serviços odontológicos e home care, mesmo com a extinção da autarquia. Em relação à gestão do instituto, o projeto de lei veda ao Ipasgo a alienação da carteira de usuários a outro sistema de assistência à saúde. Além dos artigos que tratam sobre esses assuntos, a redação é constituída por sugestões apresentadas pelos servidores efetivos do Ipasgo e que dizem respeito às carreiras públicas dos mesmos. A propositura pode ser acessada na íntegra em www.ipasgo.go.gov.br.

Mudança

A alteração da natureza jurídica do instituto visa adequar o Ipasgo ao arcabouço legal e às regras de governanças, tal qual determinado pelo **TCE**. A corte de contas imputou prazo ao Instituto, até o dia 31 de dezembro, para correção de distorção contábil que ocorre desde 2009, quando o Ipasgo deixou de gerir o regime de previdência dos servidores públicos, atribuição assumida pela **Goiás** Previdência (Goiasprev), e se tornou exclusivamente um serviço de assistência à saúde. Depois de pelo menos uma década de recomendações para correção do desajuste legal causado por essa mudança, o tribunal impôs que o Estado deixe de contabilizar como parte da Receita Corrente Líquida (RCL) os descontos feitos em folha de pagamento dos servidores.

No entanto, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) não reconhece a possibilidade de desvincular a receita de uma autarquia, visto que essa executa atividades típicas da administração pública. A exceção seria se a Corte de Contas consentisse. Em **Goiás**, no entanto, o **TCE** avalia não ser possível sem alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Regime de Recuperação Fiscal (RRF), ao qual o Governo de **Goiás** aderiu em 2021. Portanto, para que o Ipasgo continuasse como autarquia, seriam necessárias

alterações em leis federais.

Foto: Ricardo Pojo

Site: <https://goportal.com.br/2023/04/13/governo-de-goias-envia-a-assembly-legislativa-projeto-de-lei-que-altera-natureza-juridica-do-ipasgo/>

Goiás: Executivo Estadual envia à Assembleia Legislativa projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo

admin

O Governo de **Goiás** encaminhou à Assembleia Legislativa, nesta quinta-feira (13/04), o projeto de lei que trata sobre a alteração da personalidade jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo), solução proposta para correção das inadequações contábeis e administrativas exigidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**.

Com a alteração de regime jurídico, o Ipasgo passa a ter autonomia financeira e administrativa; imunidade em relação aos impostos federais e municipais; isenção de tributos estaduais; maior participação dos servidores, que integrarão os conselhos de administração e fiscal; além de passar a ser regido pela legislação civil. O instituto será gerido por uma diretoria executiva indicada pelo Executivo estadual.

No Serviço Social Autônomo, o Governo de **Goiás** continua como controlador do Ipasgo e o serviço prestado será regulamentado e fiscalizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Com isso, os 596 mil usuários do serviço de assistência à saúde passam a ter acesso a 879 procedimentos médicos que hoje não integram a tabela do Ipasgo, a outros oito atendimentos odontológicos, 1.758 medicamentos e 740 Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), insumos utilizados em intervenções médicas, odontológicas, de reabilitação, diagnósticas ou terapêuticas.

Diálogo

Depois de uma série de reuniões e deliberações, a redação da minuta do projeto de lei foi acrescida de quatro artigos e cinco parágrafos. "Tenho convicção que avançamos. O diálogo nos ajudou a aprimorar o texto. Cumprimos o compromisso que fizemos", avalia o presidente do Ipasgo, Vinícius Luz. Para o servidor público estadual cuja contribuição com o Ipasgo já é calculada com base em desconto percentual sobre o salário, o maior avanço na proposta é a inclusão do dispositivo legal que assegura que não haverá alteração nos percentuais vigentes.

O texto também garante a manutenção do sistema assistencial, a exemplo de serviços odontológicos e `_home care_`, mesmo com a extinção da autarquia. Em relação à gestão do instituto, o projeto de lei veda ao Ipasgo a alienação da carteira de usuários a outro sistema de assistência à saúde. Além dos artigos que tratam sobre esses assuntos, a redação é constituída por sugestões apresentadas pelos servidores efetivos do Ipasgo e que dizem respeito às carreiras públicas dos mesmos. A propositura pode ser acessada na íntegra em www.ipasgo.go.gov.br.

Mudança

A alteração da natureza jurídica do instituto visa adequar o Ipasgo ao arcabouço legal e às regras de governanças, tal qual determinado pelo **TCE**. A corte de contas imputou prazo ao Instituto, até o dia 31 de dezembro, para correção de distorção contábil que ocorre desde 2009, quando o Ipasgo deixou de gerir o regime de previdência dos servidores públicos, atribuição assumida pela **Goiás** Previdência (Goiasprev), e se tornou exclusivamente um serviço de assistência à saúde. Depois de pelo menos uma década de recomendações para correção do desajuste legal causado por essa mudança, o tribunal impôs que o Estado deixe de contabilizar como parte da Receita Corrente Líquida (RCL) os descontos feitos em folha de pagamento dos servidores.

No entanto, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) não reconhece a possibilidade de desvincular a receita de uma autarquia, visto que essa executa atividades típicas da administração pública. A exceção seria se a Corte de Contas consentisse. Em **Goiás**, no entanto, o **TCE** avalia não ser possível sem alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Regime de Recuperação Fiscal (RRF), ao qual o Governo de **Goiás** aderiu em 2021. Portanto, para que o Ipasgo continuasse como autarquia, seriam necessárias alterações em leis federais.

Sítio:

<https://radioclubebonfinopolis.com/2023/04/13/goias-executivo-estadual-envia-a-assembleia-legislativa-projeto-de-lei-que-altera-natureza-juridica-do-ipasgo/>

Governo de Goiás envia à Assembleia Legislativa projeto de lei que altera natureza jurídica do Ipasgo

Transformação de autarquia em Serviço Social Autônomo é solução apresentada para cumprir determinação do **TCE**. Governo de **Goiás** continua como controlador do instituto, que poderá ampliar tabela de procedimentos médicos disponíveis a usuários

O Governo de **Goiás** encaminhou à Assembleia Legislativa, nesta quinta-feira (13/04), o projeto de lei que trata sobre a alteração da personalidade jurídica do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo), solução proposta para correção das inadequações contábeis e administrativas exigidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**.

Com a alteração de regime jurídico, o Ipasgo passa a ter autonomia financeira e administrativa; imunidade em relação aos impostos federais e municipais; isenção de tributos estaduais; maior participação dos servidores, que integrarão os conselhos de administração e fiscal; além de passar a ser regido pela legislação civil. O instituto será gerido por uma diretoria executiva indicada pelo Executivo estadual.

No Serviço Social Autônomo, o Governo de **Goiás** continua como controlador do Ipasgo e o serviço prestado será regulamentado e fiscalizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Com isso, os 596 mil usuários do serviço de assistência à saúde passam a ter acesso a 879 procedimentos médicos que hoje não integram a tabela do Ipasgo, a outros oito atendimentos odontológicos, 1.758 medicamentos e 740 Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), insumos utilizados em intervenções médicas, odontológicas, de reabilitação, diagnósticas ou terapêuticas.

Diálogo

Depois de uma série de reuniões e deliberações, a redação da minuta do projeto de lei foi acrescida de quatro artigos e cinco parágrafos. "Tenho convicção que avançamos. O diálogo nos ajudou a aprimorar o texto. Cumprimos o compromisso que fizemos", avalia o presidente do Ipasgo, Vinícius Luz. Para o servidor público estadual cuja contribuição com o Ipasgo já é

calculada com base em desconto percentual sobre o salário, o maior avanço na proposta é a inclusão do dispositivo legal que assegura que não haverá alteração nos percentuais vigentes.

O texto também garante a manutenção do sistema assistencial, a exemplo de serviços odontológicos e home care, mesmo com a extinção da autarquia. Em relação à gestão do instituto, o projeto de lei veda ao Ipasgo a alienação da carteira de usuários a outro sistema de assistência à saúde. Além dos artigos que tratam sobre esses assuntos, a redação é constituída por sugestões apresentadas pelos servidores efetivos do Ipasgo e que dizem respeito às carreiras públicas dos mesmos. A propositura pode ser acessada na íntegra em www.ipasgo.go.gov.br.

Mudança

A alteração da natureza jurídica do instituto visa adequar o Ipasgo ao arcabouço legal e às regras de governanças, tal qual determinado pelo **TCE**. A corte de contas imputou prazo ao Instituto, até o dia 31 de dezembro, para correção de distorção contábil que ocorre desde 2009, quando o Ipasgo deixou de gerir o regime de previdência dos servidores públicos, atribuição assumida pela **Goiás** Previdência (Goiasprev), e se tornou exclusivamente um serviço de assistência à saúde. Depois de pelo menos uma década de recomendações para correção do desajuste legal causado por essa mudança, o tribunal impôs que o Estado deixe de contabilizar como parte da Receita Corrente Líquida (RCL) os descontos feitos em folha de pagamento dos servidores.

No entanto, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) não reconhece a possibilidade de desvincular a receita de uma autarquia, visto que essa executa atividades típicas da administração pública. A exceção seria se a Corte de Contas consentisse. Em **Goiás**, no entanto, o **TCE** avalia não ser possível sem alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Regime de Recuperação Fiscal (RRF), ao qual o Governo de **Goiás** aderiu em 2021. Portanto, para que o Ipasgo continuasse como autarquia, seriam necessárias alterações em leis federais.

Foto: Ricardo Pojo

Legenda: Com mudança de regime jurídico, Ipasgo pode ampliar tabela de procedimentos médicos e odontológicos disponíveis a usuários

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** - Governo de **Goiás**

Alan inicia seus trabalhos com o único objetivo, trazer a todos informação de qualidade, com opinião de pessoas da mais alta competência em suas áreas de atuação.

See author s posts

Site:

<https://blogdoalanribeiro.com.br/2023/04/13/governo-de-goias-envia-a-assembleia-legislativa-projeto-de-lei-que-altera-natureza-juridica-do-ipasgo/>